

ANO XI | Nº 115 | SETEMBRO | 2012

# ADVOCEF

EM REVISTA

## Advogados atletas nos Jogos Fenaes 2012



*Juris tantum*  
ADVOCEF

Direito e paixão  
Luís Roberto Barroso

# Trabalho, esporte e lazer

**DIRETORIA EXECUTIVA 2012-2014****Presidente:** Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva (Recife)**Vice-Presidente:** Álvaro Sérgio Weiler Junior (Porto Alegre)**Primeiro Secretário:** Lenymara Carvalho (Brasília)**Segundo Secretário:** Lya Rachel Basseto Vieira (Campinas)**Primeiro Tesoureiro:** Estanislau Luciano de Oliveira (Brasília)**Segundo Tesoureiro:** Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo)**Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:** Júlio Vítor Greve (Brasília)**Diretor de Comunicação, Relacionamento Interno e Eventos:** Roberto Maia (Porto Alegre)**Diretor de Honorários Advocatórios:** Dione Lima da Silva (Porto Alegre)**Diretor de Negociação Coletiva:** Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte)**Diretor de Prerrogativas:** Maria Rosa de Carvalho Leite Neta (Fortaleza)**Diretor Jurídico:** Pedro Jorge Santana Pereira (Recife)**Diretor Social:** Isabella Gomes Machado (Brasília)**REPRESENTANTES REGIONAIS**

Elisia Sousa Xavier (**Dijur/Suaju**) | Meire Aparecida de Amorim (**Dijur/Suten**) | Paula Giron Margalho (**Aracaju**) | Rodrigo Trassi de Araújo (**Bauru**) | José de Anchieta Bandeira Moreira Filho (**Belém**) | Leandro Clementoni da Cunha (**Belo Horizonte**) | Marta Bufaical Rosa (**Brasília**) | Lya Rachel Basseto Vieira (**Campinas**) | Alfredo de Souza Brites (**Campo Grande**) | Renato Luiz Ottoni Guedes (**Cascavel**) | Sandro Martinho Tieggs (**Cuiabá**) | Manoel Diniz Paz Neto (**Curitiba**) | Edson Maciel Monteiro (**Florianópolis**) | Karla Karam Medina (**Fortaleza**) | Ivan Sérgio Vaz Porto (**Goiania**) | Magdiel Jeus Gomes Araújo (**João Pessoa**) | Rodrigo Trezza Borges (**Juiz de Fora**) | Altair Rodrigues de Paula (**Londrina**) | Dioclécio Cavalcante de Melo Neto (**Maceió**) | Kátia Regina Souza Nascimento (**Manaus**) | José Irajá de Almeida (**Maringá**) | Francisco Frederico Felipe Marrocos (**Natal**) | Daniel Burkle Ward (**Niterói**) | Leonardo da Silva Greff (**Novo Hamburgo**) | Cassia Daniela da Silveira (**Passo Fundo**) | José Carlos de Castro (**Piracicaba**) | Pablo Drum (**Porto Alegre**) | Augusto Cruz Souza (**Porto Velho**) | Aldo Lins e Silva Pires (**Recife**) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti (**Ribeirão Preto**) | Luiz Fernando Padilha (**Rio de Janeiro**) | Linéia Ferreira Costa (**Salvador**) | Conrado de Figueiredo N. Borba (**Santa Maria**) | Leandro Biondi (**São José dos Campos**) | Antonio Carlos Origa Junior (**São José do Rio Preto**) | Marcelo de Mattos Pereira Moreira (**São Luís**) | Camila Modena Basseto Ribeiro (**São Paulo**) | Rômulo dos Santos Lima (**Teresina**) | Felipe Lima de Paula (**Uberaba**) | Aquilino Noveas Rodrigues (**Uberlândia**) | Angelo Ricardo Alves da Rocha (**Vitória**) | Aldir Gomes Selles (**Volta Redonda**).

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**Membros efetivos:** Davi Duarte (**Porto Alegre**), Anna Claudia Vasconcellos (**Florianópolis**), Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (**Londrina**), Fernando da Silva Abs da Cruz (**Porto Alegre**), Luciano Caixeta Amâncio (**Brasília**), Renato Luiz Harmi Hino (**Curitiba**) e Henrique Chagas (**Presidente Prudente**).

**Membros suplentes:** Antônio Xavier de Moraes Primo (**Recife**), Justiniano Dias da Silva Junior (**Recife**) e Elton Nobre de Oliveira (**Rio de Janeiro**).

**CONSELHO FISCAL**

**Membros efetivos:** Edson Pereira da Silva (**Brasília**), Jayme de Azevedo Lima (**Curitiba**) e Adonias Melo de Cordeiro (**Fortaleza**).

**Membros suplentes:** Sandro Endrigo Chiarotti (**Ribeirão Preto**) e Melissa Santos Pinheiro Vassoler Silva (**Porto Velho**).

**Endereço em Brasília/DF:**

SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Sala 1410 | Edifício João Carlos Saad | Brasília/DF

CEP 70070-120 | Fone (61) 3224-3020 | E-mail: [advocéf@advocéf.org.br](mailto:advocéf@advocéf.org.br)

Equipe da ADVOCEF: Gerente administrativa e financeira: Ana Niedja Mendes Nunes | Assistente financeira: Kelly Carvalho | Assistente administrativa: Valquíria Dias de Oliveira Lisboa | Recepcionista: Roane Gomes Máximo

[www.advocéf.org.br](http://www.advocéf.org.br) – Discagem gratuita 0800.601.3020

**Conselho Editorial:** Álvaro Weiler Junior, Carlos Castro, Daniele Macedo, Dione Lima da Silva, Estanislau Luciano de Oliveira, Isabella Gomes Machado, Júlio Greve, Lenymara Carvalho, Lya Rachel Basseto Vieira, Marcelo Dutra Victor, Maria Rosa de Carvalho Leite Neta, Pedro Jorge Santana Pereira e Roberto Maia | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: [mgoulart@uol.com.br](mailto:mgoulart@uol.com.br) | **Projeto gráfico:** Eduardo Furasté | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa e contracapa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.100 exemplares | **Impressão:** Athalaia Gráfica e Editora | **Periodicidade:** Mensal.

A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.

A versão eletrônica desta publicação está disponível no site da ADVOCEF. Para acesso e leitura exclusivamente naquele formato basta fazer a opção, na área restrita do portal. Pense na sustentabilidade do Planeta.

As opiniões publicadas são de responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente o pensamento da ADVOCEF.

Pode-se dizer que a melhor vida é aquela composta por uma saudável junção de diversos vetores.

O trabalho enobrece e dignifica, mas também cansa.

O esporte fortifica corpo e alma, cansa e faz bem.

O lazer é positivo e sua prática inteligente renova energias, permite a longevidade e o descanso de muitas batalhas.

Esta edição da ADVOCEF em Revista, pela mescla de temas pontuados, acaba por contemplar um pouco dessas tantas facetas experimentadas pelo ser humano.

A participação de advogados e apoios da área jurídica nos últimos jogos da Fenaé traz algumas boas notícias sobre gente que acredita na competição esportiva como forma de irmanar e permanecer saudável.

A aposentadoria, como marco de um novo tempo, encontra nas páginas da edição mais de um viés de debate, e uma positiva interação entre a experiência vivida e um futuro de novos projetos.

Matérias desta edição também se referem ao julgamento mais comentado dos últimos tempos, a Ação Penal 470, denominada mensalão. O que acontece neste momento no Supremo Tribunal Federal é aqui retratado e comentado, atendendo o interesse e o ponto de vista da advocacia.

Viajar, uma das formas de lazer mais significativas e fortes, volta à pauta, com um vibrante relato envolvendo também o esporte.

Uma edição que, mais uma vez, traz variedade de temas, com a participação de muitos protagonistas, com suas histórias, experiências e muita vontade de fazer mais e melhor.

Somam-se ainda as participações de articulistas, cronistas e algumas pitadas de informação técnica, sem a qual nosso mundo certamente não teria a oportunidade de ser pintado com tantas e tão variadas tintas.

Boa leitura.

*Diretoria Executiva da ADVOCEF*



# Competir e integrar

## Advogados participam dos Jogos da FenaE, onde o fundamental é vencer o estresse

Foram mais de 2.300 atletas de todos os Estados, de diversas faixas etárias, competindo e se relacionando, promovendo "uma integração incrível", na expressão do presidente da FenaE, Pedro Eugênio Beneduzzi Leite. Ao final da 10ª edição dos Jogos da FenaE, realizada em Vitória/ES, entre os dias 18 e 25 de agosto de 2012, os organizadores consideraram plenamente cumpridos os objetivos assumidos de reunir empregados de uma empresa do porte da CAIXA em um certame esportivo necessariamente gigantesco.

A sensação é compartilhada por participantes, inclusive da área jurídica da CAIXA, representada na competição deste ano por cerca de 15 profissionais. Competir faz bem para o corpo e a mente, ajuda a combater o estresse da rotina diária, mas significa mais do que isso, de acordo com atletas como Elisângela Silveira Santos de Brito, empregada do Apoio do JURIR Manaus/AM. Quando participou do atletismo nos Jogos da fase regional em 2009, ela nem pensava em futsal. "Agora é amor e grande amor", revela.

Integrante da equipe As Cunhãs (termo que designa mulher jovem, no regionalismo da Amazônia), com a qual representou seu Estado nos Jogos, Elisângela só pensa em manter os treinos para obter uma medalha no próximo ano, no evento regional (que, intercalado com o nacional, ocorre de dois em dois anos).

O advogado André Justi, do JURIR Fortaleza/CE, declara seu orgulho de trabalhar numa empresa que valoriza a confraternização e o culto ao espírito esportivo, ambiente em que, segundo ele, se cultiva humildade, superação e senso coletivo. André considera que foi na edição de 2004 dos Jogos, a primeira de que participou, que se deu a sua verdadeira integração à CAIXA.

O advogado não esteve na versão regional de 2011, em Maceió/AL, porque se preparava para o curso de instrutor, mas é vencedor assíduo. Em 2010, ganhou uma medalha de prata em natação, na



Cerimônia de abertura dos Jogos da FenaE

modalidade dos 50m costas. Em 2012, participando em um único dia, foi duas vezes ao pódio, com uma medalha de prata nos 50m costas e outra de bronze nos 50m livre.

### Melhor qualidade de vida

Os Jogos da FenaE incentivam a prática de esportes e promovem uma relação saudável entre os funcionários, atesta a advogada Luciane Maria Finger Ballico, da REJUR Caxias do Sul/RS. "São muito bem organizados e nos estimulam a buscar

melhora a cada dia para poder participar da próxima edição."

Luciane manda um recado para quem ainda hesita: "Sempre é tempo de decidir pela prática de atividade física, ainda que já na fase adulta, como é o meu caso. Independentemente da modalidade e da idade, o exercício físico nos confere, indubitavelmente, melhor qualidade de vida."

Felipe Alexandre de Almeida, empregado do Apoio do JURIR Curitiba/PR, sempre praticou esportes, dividido entre futebol, tênis, muay thai e, especialmente, vôlei. Este último exercita desde 2009 pela APCEF/PR, em competições como a da Associação de Voleibol do Paraná e Copas Volvo e Duque. É outro ciente de que o esporte melhora a vida e traz ensinamentos para a formação profissional:

"No caso do voleibol, trabalhar em equipe e saber adequar habilidades individuais, que no todo se completam, certamente traz uma fórmula promissora. Acrescento ainda a disciplina e a hierarquia, substantivos essenciais tanto na vida profissional como na pessoal. Sem contar a oportunidade de integração com os demais colegas da instituição e de fazer novas amizades."

Formado em Direito pela Unicuritiba, Felipe jogou pela instituição em todo o período acadêmico. Esteve em várias competições municipais e algumas regionais, como os Jogos Jurídicos Sulbrasileiros.

Depois de um quinto lugar no voleibol masculino em 2010, Felipe e sua equipe viajaram em 2012 bem preparados e com muitas expectativas de trazer uma medalha.

E conseguiram. "Conquistamos a medalha de prata, melhor classificação atingida no voleibol pela APCEF/PR até hoje." A partida final, muito disputada, foi contra o Distrito Federal, campeão na edição anterior em Fortaleza. "Tive a honra e o prazer de fazer parte desse grupo", diz Felipe. "E que venham os próximos Jogos! FenaE 2014, eu estarei lá!"



| Pedro Eugênio:  
integração incrível

### Três dentes quebrados

O advogado Carlos André Canuto de Araujo, do JURIR Maceió/AL, participa de competições esportivas desde criança, na época de colégio e faculdade. Nos Jogos da Fenae começou em 2005, fases regional e nacional, ora em futebol society, ora em futsal. Suas melhores colocações foram obtidas em Fortaleza/CE, nos jogos do Nordeste em 2005 (futsal, quarto lugar) e na competição nacional de 2010 (futebol, quinto lugar).

André Canuto encara a atividade como um hobby, sem perder de vista que é um hábito necessário para uma vida saudável. "Profissionalmente, me sinto mais disposto para a realização das atividades laborais", informa.

Ele considera os Jogos uma oportunidade ímpar, também, de congratulação entre os empregados. "É evidente que existe a competitividade e é óbvio que todos querem vencer, mas o mais marcante é essa característica relativa à integração dos empregados da CAIXA de todo o país."

## Exemplos de vida

### André Justi, advogado do JURIR Fortaleza/CE

"O sentimento em participar dos jogos da Fenae é de satisfação e orgulho de trabalhar numa empresa que valoriza a confraternização entre os seus empregados e reforça o espírito esportivo, donde surgem vários exemplos de vida, como humildade, dedicação, superação e espírito de equipe, dentre outros.

Considero os primeiros jogos de que participei, ainda em 2004, a minha verdadeira integração à CAIXA, oportunidade que tive de partilhar experiências e vivenciar um pouco da difusão de culturas desta multifacetária empresa pública."

| André Justi: novas experiências na bagagem



Um grande evento é construído com muito esforço. E com grandes parceiros."

André Canuto acha que há pouca participação dos advogados da CAIXA. O primeiro de Maceió a participar, diz que acaba encontrando sempre os mesmos colegas no evento. Como Eurico (Porto Velho), Justiniano (Recife), Gustavo (João Pessoa) e Dioclecio (Maceió). Acredita que as atribuições jurídicas, que envolvem prazos, são a causa da ausência, já que alguém tem que "segurar o batente" nas unidades. Mesmo assim, acha que poderia ter mais colegas participando.

A "cunhã" Elisângela se dedica ao esporte há sete anos. Faz caminhada leve à noite, três vezes por semana. Diz que leva uma vida saudável e que apesar de estar chegando aos 40 ainda não sente dores. Exceção para o incidente em que quebrou três dentes e perdeu um, na quadra de futsal da APCEF em Manaus, no treino do dia 31/07/2012. "Tudo resolvido", tranquiliza. "Profissionalmente, o esporte prepara meu corpo e

minha mente para a realização do trabalho com muito mais disposição e atenção."

Elisângela joga como fixo. Define a

## Todos os hormônios

### Elisângela Silveira Santos de Brito, empregada do Apoio do JURIR Manaus/AM

"É um evento magnífico. Temos oportunidade de nos testar como desportista e, além disso, de confraternizar com colegas do Brasil inteiro. Passamos dias maravilhosos! Parabêniz à Fenae e à Caixa Econômica Federal, que nos libera para vivermos uma semana cheia de adrenalina, serotonina e outros hormônios que fazem uma revolução!"



| Elisângela (à direita), com Daniele e Eliza

posição, para os leigos: "Fixo é o que tenta desarmar as jogadas do outro time e marcar e marcar, além de trabalhar o tempo todo em sinergia com o goleiro". O perfil de quem joga ali: "Apesar de ser baixinha, tenho as características psicológicas da posição, que são controle emocional, tranquilidade, coragem, determinação e iniciativa".

### Liberar as energias ruins

Foi em 2003 que Luciane Ballico aprendeu a nadar de verdade e a praticar o esporte regularmente. Em sua quinta participação nos Jogos, recebeu este ano três medalhas de prata nas provas de natação 50m livre, 50m peito e revezamento 4x50m livre feminino.

Luciane participa regularmente das competições de másters de natação no



| Pódio da prova de natação 50m peito feminino máster: Luciane Finger Ballico (RS, segundo lugar), Maria Teresa Vidal (MG, primeiro lugar) e Suene Parcias (SC, terceiro lugar)



âmbito da FGDA (Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos). Já enfrentou dois campeonatos Sulbrasileiros e um campeonato Brasileiro. Em 2011, participou do Campeonato Panamericano de Mesters de Natação, realizado no Rio de Janeiro. Tem participado, também, dos Jogos do Sul e Sudeste, promovidos pelas APCEF nos intervalos dos Jogos da Fena.

A prática esportiva é essencial na sua vida, diz Luciane. "Liberar as energias ruins na piscina ou mesmo numa pista de caminhada permite a manutenção da saúde física e mental, fornecendo a vitalidade necessária para enfrentar o dia a dia de forma prazerosa."



Foto: Amarildo Thom

Cristiano, em quatro finais da natação...

O advogado Cristiano Teixeira Passos, do JURIR Vitória/ES, competiu este ano nas modalidades de basquete, atletismo (provas de pista) e natação. Aos 50 anos de idade, disputou com "garotos" de 30 anos, conseguindo se classificar para todas as finais. A melhor classificação foi um quinto lugar nos 400m rasos, com o tempo de 59 segundos, prova em que competiram representantes da CAIXA de 23 Estados.

Na natação, ficou em quarto lugar geral, na prova de 50m costas, categoria máster (acima de 40 anos). Conseguiu classificação para quatro finais, em que entram os oito melhores tempos das fases classificatórias. No basquete, só parti-



Felipe, na seleção do Paraná (nº 10, agachado). Em pé, da esq. para a dir.: Leandro (treinador), Eduardo Baduy, Mateus, Elcio, Murilo, Marco, Bruno, Anderson. Agachados: Marlon, Eloi, Felipe e Laerte

cipou do primeiro jogo, porque os outros coincidiram em horário com as provas de natação e atletismo.

### Foi um show

Sob a ótica de quem é responsável na preparação da complexa infraestrutura dos Jogos da Fena 2012 - hotéis, traslados, refeições, campos e quadras em condições, assistência médica imediata -, o sentimento é de que foi feito um bom trabalho. Afirma o presidente da Fena, Pedro Eugenio: "Final, são mais de três mil pessoas, entre atletas, acompanhantes e pessoal de retaguarda sob nossa responsabilidade por oito dias! E tudo correu muito bem! A Diretoria da Fena está muito contente, pois entendemos ter cumprido bem com nosso papel."



Foto: Amarildo Thom

...e quinto lugar nos 400m rasos

"Foi um show", proclama Cristiano Passos, endossando orgulhosamente as referências do evento sediado em seu Estado. Diz que os colegas elogiaram bastante a hospitalidade capixaba, a comida, a qualidade de vida em Vitória. "A organização é muito complexa e a Fena é pontualíssima! Imaginem a logística para organizar um evento com mais de três mil participantes."

André Justi também destaca a infraestrutura propiciada pela prefeitura de Vitória. "A cidade e os organizadores do evento cumpriram bem o seu papel e os colegas retornaram aos seus ofícios com novas experiências na bagagem e, certamente, com uma nova motivação."

Felipe de Almeida diz que já havia se impressionado ao participar pela primeira vez dos Jogos em 2010, em Fortaleza. Os Jogos de Vitória contaram com a mesma competência, diz. "Desde as acomodações até o transporte dos atletas, que passaram de 2.500, foi tudo muito bem planejado."

Elisângela aproveita o espaço:

"Agradeço à Fena, que programa com todo o cuidado os jogos, nos recebe com uma logística perfeita, cuida para que estejamos bem hospedados, alimentados e preparados para o desafio da semana. Agradeço à Caixa Econômica Federal, que nos jogos de Vitória liberou mais de dois mil atletas. Agradeço ao Dr. Alcefredo, gerente do Jurídico Regional Manaus, que, mesmo focado em metas, exigente, também se preocupa com o que traz satisfação ao empregado!"

## Pelas barbas do profeta

Compareceram aos Jogos da Fena 2012 as 27 APCEFs, que encaminham 2.336 atletas e cerca de 500 visitantes. Abriam a cerimônia de abertura os medalhistas olímpicos de Londres, Esquiva e Yamaguchi Falcão.

A campeã dos Jogos 2012 foi a APCEF/DF, com 611 pontos. A APCEF/SP ficou em segundo lugar, com 539 pontos, e em terceiro lugar, a APCEF/PR, com 517 pontos.

O locutor da Rede TV Silvio Luiz, conhecido pelos bordões "Pelas barbas do profeta" e "Pelo amor dos meus filhinhos", narrou a final de futebol society. A vitória do Distrito Federal sobre o Rio Grande do Sul por 2 a 1 foi transmitida online pelo portal da Fena. Alguns lances da narrativa de Silvio Luiz:

"Direita, André! André, quando clareia, manda o bico nela, meu filho. Fica esperando, não!"

"Zero a zero. Quer dizer, tudo como começou. Ou seja, ninguém é de ninguém."

"Olha onde é que passou essa criança! Minha Nossa Senhora!"

"Éeeee... Confira comigo no replay! Foi, foi, foi, foi ele, Zé Colmeia!"



Narrador Silvio Luiz

# Fla-Flu no Supremo

## A advocacia sairá vencedora, diz editor do blog Direito na Mídia

Ao final do julgamento da Ação Penal 470, o mensalão, que acontece no Supremo Tribunal Federal desde agosto, deve ficar fortalecida a importância do trabalho dos advogados. Estará valorizada também a Defensoria Pública, graças à atuação do defensor público-geral da União, Haman Tabosa Córdova. A avaliação é do jornalista Ricardo Mafféis, que há seis anos edita o blog Direito na Mídia ([www.direitonamidia.com.br](http://www.direitonamidia.com.br)), apontando e comentando as principais notícias jurídicas publicadas.

Desde junho de 2009, quando passou a fazer a contagem dos acessos, o blog registra mais de 102 mil acessos, com recorde para o mês de agosto de 2012, com a cobertura do mensalão.

Bacharel em Direito pela USP, a experiência de Ricardo é enriquecida com sua atividade no Superior Tribunal de Justiça, na Assessoria do ministro Antonio Carlos Ferreira, ex-diretor jurídico da CAIXA.

Leia a entrevista.

**ADVOCEF EM REVISTA - O Judiciário está mesmo sendo julgado, como se lê na imprensa?**



| Ricardo Mafféis: repensar a transmissão ao vivo dos julgamentos

**RICARDO MAFFEIS** - O Judiciário como um todo não, mas o Supremo Tribunal sim. E a imprensa já decidiu de que lado está. Caso a maioria dos réus da Ação Penal nº 470, o chamado mensalão, sejam condenados, veremos reportagens elogiosas e manchetes do tipo "fim da impunidade". Se, por outro lado, os principais acusados - o ex-ministro José Dirceu à frente - forem absolvidos, a mídia atacará os ministros do STF, como já vem fazendo com o ministro Lewandowski, para exemplificar. Acho uma pena quando as pessoas replicam argumentos simplistas, como as correntes que andam

inundando o Facebook com comentários e insinuações sobre os julgadores. As pessoas precisam entender que esse julgamento não é um Fla x Flu, um São Paulo x Corinthians. É um processo penal em que a liberdade dos réus está em jogo, acusados de práticas consideradas muito graves.

**ADVOCEF - Os advogados - dos réus do mensalão e os advogados em geral - estão também sendo julgados?**

**RICARDO** - Essa é uma boa pergunta. Alguns dos maiores criminalistas do Brasil estão atuando neste caso, um time de primeiríssima linha. Tivemos defesas orais excelentes ao lado de outras não tão boas. Mas, embora a sustentação oral seja o momento de maior visibilidade, a defesa é muito mais ampla. Estamos vendo, nesse início de julgamento, que alguns clientes dos advogados mais bem pagos estão pegando penas altas enquanto outros, com defensores mais modestos, estão se saindo melhor. Para a advocacia, ficam como pontos positivos a percepção da importância do trabalho dos advogados

## Defesa da defesa

Matéria publicada em setembro na revista Carta Capital, assinada pela jornalista Cynara Menezes, afirma que, pelas evidências mostradas, o julgamento do mensalão pode significar "a mais acachapante e mais estrondosa derrota de advogados célebres da história do Brasil".

Em seu blog, o jornalista da Folha de S. Paulo Frederico Vasconcelos escreveu que, a prosseguir o roteiro traçado pelo ministro Joaquim Barbosa, o processo "chegará ao final com boa dose de desgaste para os notáveis da advocacia". O jornalista salienta que vêm sendo rejeitadas as principais teses da defesa.

O advogado Antonio Kehdi, da REJUR Ribeirão Preto/SP, observa que os advogados estão lidando com situações que adquiriram uma conotação muito ampla, com notoriedade internacional. "Além da dificuldade natural no desempenho de seu mister, os advogados ainda enfrentam toda a opinião pública, que aguarda ansiosamente uma resposta pelo Poder Judiciário, no caso a condenação dos réus."

Kehdi acredita que o julgamento pode ser o passo inicial para a intolerância em relação à corrupção. "Afinal, como bem ponde-



| Antonio Kehdi: enfrentando a opinião pública

rou o presidente do STF, ministro Ayres Brito, 'a corrupção leva a um ceticismo cívico. O cidadão deixa de acreditar nas instituições públicas". De qualquer forma, Antonio Kehdi ressalta a necessidade de uma "atuação livre e independente do advogado, qualquer que seja a natureza do crime praticado".

### A proteção do réu

De acordo com o advogado e ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, o instituto da defesa está se enfraquecendo no mundo inteiro, graças, em parte, à imprensa. "Com a presença avassaladora da mídia, estamos criando figuras que, aos olhos da opinião publicada, não merecem e não podem ser defendidas." São os considerados "indignos de defesa".

Argumenta, em nome da classe:

"O advogado é aquele que senta no último grau da degradação da pessoa. É aquele que joga sua beca para proteger o réu do ataque da opinião pública e do Estado. Confundi-lo com seu cliente, por mais abominável que seja o crime, é um impedimento enorme ao exercício do direito de defesa."

e também a valorização da Defensoria Pública, depois da ótima atuação do defensor público-geral da União, Haman Tabosa Córdova, que conseguiu anular o processo em favor do acusado que ele defendia. Vale lembrar que o defensor público é, antes de tudo, um advogado e as carreiras da advocacia pública muitas vezes não recebem o reconhecimento que seus integrantes merecem.

### **ADVOCEF - Que contribuições ficarão para a Justiça?**

**RICARDO** - A grande contribuição é a necessária rediscussão sobre o instituto do foro privilegiado do modo como está estruturado na Constituição. De um lado, ficou claro que o STF não está

preparado para conduzir a instrução criminal com todos os seus percalços, papel típico da primeira instância. De outro, depois desse julgamento é bem provável que as próprias autoridades que possuem o benefício do foro privilegiado (quase sempre políticos de alto escalão) não tenham mais o interesse em mantê-lo. O que se viu foi a tentativa dos advogados de levar o caso para o Juízo comum. E, embora os ministros não devam se pautar pela opinião pública num julgamento, para a sociedade fica a sensação de que o STF, pela primeira vez, condenará criminalmente políticos influentes.

### **ADVOCEF - O que mais gostaria de comentar?**

**RICARDO** - Um ponto precisa ser repensado. A transmissão ao vivo dos julgamentos do Supremo pela TV Justiça. Há pontos muito positivos, o principal deles permitir que advogados de todo o país acompanhem as discussões travadas em nossa mais alta corte. Mas há aspectos negativos também, como a transmissão pouco educativa das acaloradas discussões entre os ministros. Fala-se também que os longos e cansativos votos - às vezes quando a questão já está decidida por ampla maioria - são decorrentes da exibição televisiva ao vivo. Uma tentativa de mostrar erudição e fortes argumentos para convencer os colegas. Não defendo o fim das transmissões, mas o modelo precisa ser repensado.

## Teses supremas

O que é preciso para caracterizar o crime de corrupção e a lavagem de dinheiro? Qual o valor de indícios como prova? Como devem ser tratados princípios como o da presunção de inocência? Esses e outros temas são discutidos no julgamento da Ação Penal 470, o mensalão, no Supremo Tribunal Federal. Veja alguns exemplos.

A ministra Rosa Weber defendeu a importância das provas testemunhais em casos específicos: "Quem vivencia o ilícito procura a sombra e o silêncio. O pagamento de propina não se faz perante holofotes", afirmou. "Nos delitos de poder, quanto maior o poder ostentado pelo criminoso, maior a facilidade de esconder o ilícito. Esquemas velados, distribuição de documentos, aliciamento de testemunhas. Disso decorre a maior elasticidade na admissão da prova de acusação."

Sobre a presunção de inocência, disse o ministro Luiz Fux que "não é

qualquer fato posto que pode destruir a razoabilidade de uma acusação". Salientou que "o álibi cabe a quem o suscita, portanto, à defesa. Se ela alega um álibi, precisa apresentar os elementos que o sustentem".

No mesmo tema, o ministro Ayres Britto disse ter tido dificuldade ao examinar o caso de Geiza Dias, pois o comportamento da gerente da SMP&B se situava "no limite entre a extrema eficiência funcional e a cumplicidade criminal propriamente dita". Para o presidente do STF, "o princípio da presunção de inocência, nesses casos de dúvida fundada, nos obriga a presumir a não culpabilidade". Trata-se, ressaltou, "de emanção direta do princípio da dignidade da pessoa humana, signo do estado de direito e de civilização avançada e, por isso, cláusula pétrea da Constituição".

O indício como meio de prova: "A atividade lógica do juiz em nada difere daquela do historiador", disse o ministro Cezar Peluso, afirmando que "o indício nos ensina alguma coisa sobre o passado". Mais: "Se há fato extraordinário que foge à conclusão com base na experiência, cabe então à defesa prová-lo. O comportamento ilícito se infere da experiência".

A ministra Rosa Weber disse que nos crimes envolvendo pessoas jurídicas é necessário verificar quem detinha o poder de mando. "Mal comparando, nos crimes de guerra, punem-se, em geral, os generais estrategistas, que desde seus gabinetes planejam os ataques, e não



Foto: Carlos Humberto/STF

Ministro Luiz Fux: o álibi cabe a quem o suscita

os simples soldados que os executam", declarou. "Nos crimes empresariais, a imputação, em regra, deve recair sobre os dirigentes, que podem evitar que o resultado ocorra."

A ministra expôs a tese do domínio do fato, pela qual o conjunto de fatos e situações contra o réu devem ser levados em conta no julgamento. "Domina o fato quem tem o poder de desistir e mudar a rota da organização criminosa."

O que é coautoria, para o ministro Celso de Mello:

"Coautor não é necessariamente quem realiza o núcleo do tipo penal, mas aquele que realiza um fragmento no plano operacional, que reflete uma atividade comum, exercida em função de um projeto criminoso comum".

"Cada coautor tem a sorte do fato total em suas mãos, através do cumprimento de uma função específica na perpetração de um projeto criminoso", disse o ministro, citando o jurista Claus Roxin, autor da obra "Autoria e Domínio do Fato em Direito Penal".



Foto: Nelson Jr./STF

Ministra Rosa Weber: punem-se os generais, não os soldados





## Rápidas

### Art. 475-J. CPC. Início do prazo para impugnação. Depósito judicial. STJ

- "3. A realização do depósito judicial do valor exequendo consubstancia penhora automática, independente da lavratura do respectivo termo e consequente intimação, iniciando-se a partir de então o cômputo do prazo para a apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença." (STJ, REsp 965.475 SP, Quarta Turma, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 31/jul/2012.)

### SFH. Alienação Fiduciária. Notificação por edital. Possibilidade. TRF 4

- "No procedimento de execução previsto na Lei n. 9.514/97, cabível a notificação por edital, depois de esgotadas, sem êxito, as tentativas de notificação pessoal dos devedores, conforme demonstrado neste caso. Os devedores, cientes dos riscos da inadimplência, não promoveram atos efetivos tendentes a purgar a mora, conforme faculta o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, assumindo o risco de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário e demais atos de alienação do imóvel a terceiro." (TRF 4, AC 5005370-05.2010.404.7200 SC, Quarta Turma, Rel. p/ Ac. João Pedro Gebran Neto, DJe 10/jul/2012.)

### Criação de Vara Federal. Redistribuição de processos. Possibilidade. TRF 1

- "A instalação de novas varas federais, regularmente criadas por lei, autoriza a redistribuição dos feitos, no âmbito da competência territorial antes fixada, não configurando, na espécie, nenhuma ofensa aos princípios da perpetuação da jurisdição e do juiz natural." (TRF 1, CC 0019554-33.2012.4.01.0000 MG, Terceira Seção, Rel. Des. Souza Prudente, DJe 12/jun/2012.)

### PAR. Inexistência de direito a indenização por benfeitorias. TRF 2

- "2 - O imóvel em questão faz parte do Programa de Arrendamento Residencial - PAR criado para os fins estabelecidos na Medida Provisória nº 1.823, de 29 de abril de 1999, convertida na Lei nº 10.188/2001, a qual dispõe no art. 9º: Na hipótese de inadimplemento no arrendamento, findo o prazo da notificação ou interpelação, sem pagamento dos encargos em atraso, fica configurado o esbulho possessório que autoriza o arrendador a propor a competente ação de reintegração de posse. 3- A função social da propriedade é desviada quando se mantém no programa arrendatário inadimplente, em detrimento de outros cidadãos que desejam participar do Programa de Arrendamento Residencial. 4 - Não há falar em direito à indenização pelas benfeitorias e nem direito à retenção, tendo em vista que há vedação expressa no contrato de arrendamento assinado pelas partes. 5 - A simples inobservância das cláusulas contratuais já enseja a rescisão contratual, nos termos das cláusulas décima nona e vigésima do contrato." (TRF 2, AC 2003.51.01.014073-5 RJ, Sexta Turma, Rel. Des. Frederico Gueiros, DJe 10/jul/2012.)

### SFH. FCVS. Quitação do contrato. Pagamento de todas as prestações. TRF 5

- "- A avença foi firmada em 6 de agosto de 1982, com previsão de 300 prestações, de modo que a última parcela seria quitada em agosto de 2007, conforme apontado pelo voto vencido. - O artigo 2º da Lei nº 10.150/00, invocada pelos mutuários para fundamentar o pleito de novação da dívida, trata do saldo devedor residual, que é coberto pelo FCVS após o pagamento de todas as parcelas do contrato, de modo que não pode dar azo à quitação de prestações inadimplidas. - Como a última parcela do contrato venceu em agosto de 2007, deve prevalecer, nesse ponto, o voto vencido que reconhecia a possibilidade de quitação da dívida apenas com o pagamento da última parcela, e não desde janeiro de 2000, não havendo, por outro lado, que se falar em devolução de prestações pagas a maior." (TRF 5, ED nos EINFAC 2008.84.00.009173-0 RN, Pleno, Rel. Des. Rogério Fialho Moreira, DJe 25/jul/2012.)

### Consignação extrajudicial. Correção da conta. Dever de informação do consignante. STJ

- "1.- É da responsabilidade do depositante em consignação em pagamento extra-judicial e não da instituição financeira a comprovação, perante o estabelecimento bancário, da propositura de ação de consignação em pagamento em juízo, para que o estabelecimento bancário possa aplicar o regime de depósito em caderneta de poupança incidente sobre os depósitos judiciais, nos termos do art. 11, § 1º, da Lei nº 9.289/96 e da Resolução BACEN nº 2814. 2.- Do só fato da expedição de mandado judicial de levantamento da importância depositada não se infere o conhecimento, pela entidade bancária, do ajuizamento da ação de consignação judicial." (STJ, RMS 28.841 SP, Terceira Turma, Rel. Min. Sidnei Beneti, DJe 01/ago/2012.)

### Alienação fiduciária de bem imóvel. Penhora para pagamento de condomínio. Impossibilidade. TRF 2

- "1. Enquanto pendente o ônus da alienação fiduciária, o bem não poderá ser alcançado por terceiros credores do fiduciante, ainda que se trate de dívida de natureza propter rem, como no caso dos autos, o que impõe ao exequente que aponte outros bens do devedor, aptos a satisfazer o crédito oriundo das cotas condominiais em atraso. Súmula 242 do extinto TFR. Precedentes do STJ. 2. Apesar do caráter propter rem da obrigação e da informada consolidação da propriedade no patrimônio da CEF, esta não foi parte no processo de conhecimento, inexistindo coisa julgada em relação a ela, razão pela qual não pode garantir a dívida com a penhora de seu patrimônio, ou ser compelida a pagar o valor devido em fase de execução daquele julgado, porquanto não pode discutir a condenação e todos os seus consectários. Assim, não será possível a aplicação da penhora sobre o bem objeto da alienação fiduciária que, por força desse instituto, fica excluído do patrimônio do devedor fiduciante, devendo o exequente buscar outros bens do executado para garantir o pagamento da dívida. 3. Apelo conhecido e provido." (TRF 2, Ac 2010.51.01.007482-2 RJ, Sétima Turma, Rel. Des. Jose Antonio Lisboa Neiva, DJe 18/jun/2012.)





## Jurisprudência

"EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DE ADVOGADO DO RECLAMANTE, COBRADOS AO RECLAMADO PARA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA JULGADA PROCEDENTE. 1) COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A DESPEITO DE ORIENTAÇÃO ANTERIOR À EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004, MAS EMBARGOS CONHECIDOS DADA A PECULIARIDADE DOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA; 2) INEXISTÊNCIA DE DEVER DE INDENIZAR, NO ÂMBITO GERAL DO DIREITO COMUM, RESSALVADA INTERPRETAÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 3) IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO JULGADO PARADIGMA; 4) EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA IMPROVIDOS. 1.- Embora, após a Emenda Constitucional 45/2004, competente a Justiça do Trabalho para dirimir questões atinentes a cobrança ao Reclamado de honorários advocatícios contratuais despendidos pelo Reclamante para a reclamação trabalhista, conhece-se dos presentes Embargos de Divergência, porque somente ao próprio Superior Tribunal de Justiça compete dirimir divergência entre suas próprias Turmas. 2.- No âmbito da Justiça comum, impossível superar a orientação já antes firmada por este Tribunal, no sentido do descabimento da cobrança ao Reclamado de honorários advocatícios contratados pelo Reclamante: para a Reclamação Trabalhista, porque o contrário significaria o reconhecimento da sucumbência por via oblíqua e poderia levar a julgamentos contraditórios a respeito do mesmo fato do patrocínio advocatício na Justiça do Trabalho. 3.- Manutenção do Acórdão Embargado, que julgou improcedente ação de cobrança de honorários contratuais ao Reclamado, a despeito da subsistência do julgamento paradigma em sentido diverso, pois não sujeito à devolução recursal nestes Embargos de Divergência. 4.- Embargos de Divergência improvidos." (STJ, REsp 1.155.527 MG, Segunda Seção, Rel. Min. Sidnei Beneti, DJe 27/jun/2012.)

"AGRAVO LEGAL. DECISÃO MONOCRÁTICA. CPC, ART. 557. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. AJUIZAMENTO DA AÇÃO EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA DOS AUTORES. POSTERIOR COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL. AUSÊNCIA DE NOTÍCIA NOS AUTOS. INTIMAÇÃO PAGA PAGAMENTO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. CONSTRANGIMENTO. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO DESPROVIDO. 1 - O dever de indenizar, previsto no artigo 927 do Código Civil, exige a comprovação do ato/conduta, do dolo ou culpa na conduta perpetrada, do dano e do nexo causal havido entre o ato e o resultado. 2- A ação monitoria foi ajuizada quase dois anos após o início do inadimplemento pelos autores que, um mês após a citação, formalizaram junto à Caixa a renegociação do débito em cobro. 3- Transcorrido o prazo

para contestação sem manifestação dos requeridos da monitoria, foi constituído o título executivo judicial e a CEF, intimada a se manifestar, peticionou requerendo a intimação dos devedores para pagamento do valor atualizado do débito. 4- Após a intimação para pagamento, a CEF noticiou nos autos da monitoria a formalização do acordo e requereu a extinção da execução, o que foi deferido, nos termos do art. 794, II e 795 ambos do CPC. 5- Assim, o que se verifica é que os autores, maiores interessados na extinção da execução, não noticiaram o acordo celebrado junto à CEF, sequer após a intimação para pagamento. Ao contrário, deixaram novamente transcorrer o prazo para pagamento, sem noticiar o acordo. 6- A responsabilidade pela situação vexatória a que teriam sido, supostamente, submetidos os autores no momento da citação não pode ser imputada à CEF, eis que promovida por Oficial de Justiça e não preposto da ré. 7- O mero ajuizamento de ação de cobrança não é apto a ensejar o alegado dano moral. Precedentes. 8 - Se a decisão agravada apreciou e decidiu a questão de conformidade com a lei processual, nada autoriza a sua reforma. 9 - Agravo legal desprovido." (TRF 3, AC 0002069-18.2011.4.03.6105 SP, Primeira Turma, Rel. Des. José Lunardelli, DJe 26/jun/2012.)

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC. DESISTÊNCIA DA AÇÃO. NÃO CONSENTIMENTO DO RÉU. ART. 3º DA LEI 9.469/97. LEGITIMIDADE. 1. Segundo a dicção do art. 267, § 4º, do CPC, após o oferecimento da resposta, é defeso ao autor desistir da ação sem o consentimento do réu. Essa regra impositiva decorre da bilateralidade formada no processo, assistindo igualmente ao réu o direito de solucionar o conflito. Entretanto, a discordância da parte ré quanto à desistência postulada deverá ser fundamentada, visto que a mera oposição sem qualquer justificativa plausível importa inaceitável abuso de direito. 2. No caso em exame, o ente público recorrente condicionou sua anuência ao pedido de desistência à renúncia expressa do autor sobre o direito em que se funda a ação, com base no art. 3º da Lei 9.469/97. 3. A existência dessa imposição legal, por si só, é justificativa suficiente para o posicionamento do recorrente de concordância condicional com o pedido de desistência da parte adversária, obstando a sua homologação. 4. A orientação das Turmas que integram a Primeira Seção desta Corte firmouse no sentido de que, após o oferecimento da contestação, não pode o autor desistir da ação, sem o consentimento do réu (art. 267, § 4º, do CPC), sendo que é legítima a oposição à desistência com fundamento no art. 3º da Lei 9.469/97, razão pela qual, nesse caso, a desistência é condicionada à renúncia expressa ao direito sobre o qual se funda a ação. 5. Recurso especial provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução STJ n. 8/08." (STJ, REsp 1.267.995 PB, Primeira Seção, Min. Rel. Mauro Campbell Marques, DJe 03/ago/2012.)



## Leitura

### Direito Imobiliário

Autor: Luiz Antonio Scavone Júnior. 5ª edição. Editora Forense. 1.385 páginas.

O autor divide a obra em oito livros, cada um abordando um tema do Direito Imobiliário (propriedade, direitos reais e registrares; negócios jurídicos imobiliários; fraude contra credores e execução; condomínio; vizinhança; posse; locação; produção de provas e modelos de contratos). Com isso, analisa exaustivamente os assuntos relacionados ao Direito Imobiliário, oferecendo importante ferramenta para o aprendizado e para a utilização no dia a dia forense.

### Elaboração

Jefferson Douglas Soares e Giuliano D'Andrea.

Sugestões e comentários dos colegas podem ser encaminhados para os endereços:

[jefferson.soares@adv.oabsp.org.br](mailto:jefferson.soares@adv.oabsp.org.br) e [giuliano.dandrea@terra.com.br](mailto:giuliano.dandrea@terra.com.br).

## Reunião na SUTEN

Em 12/09/2012, o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, o vice-presidente, Álvaro Weiler, e o diretor de Honorários, Dione Lima da Silva, participaram de reunião com o superintendente do Contencioso da CAIXA, Alberto Cavalcante Braga, e o gerente nacional da GERID, Alessandro Maciel. Realizadas tradicionalmente entre a ADVOCEF e a GERID, as reuniões contam a partir de agora com a participação da SUTEN. No último encontro, os participantes discutiram uma postura mais propositiva da Associação em relação aos assuntos de interesse comum, principalmente nas questões que envolvem o contencioso e a recuperação de crédito. A próxima reunião deverá ocorrer em outubro.



Em Brasília: Carlos Castro, Dione Lima da Silva, Álvaro Weiler, Alessandro Maciel e Alberto Braga

## Passivo jurídico

Em reunião com os presidentes da Fenae, Fenacef e Fenag, em 19 de setembro, o presidente da CAIXA, Jorge Hereda, afirmou que até outubro deve ser fechado acordo com a Funcef para disciplinar as questões relativas ao passivo jurídico das ações do tiquete-refeição, cesta-alimentação e horas extras. Os processos deverão ser tratados de forma unificada, com responsabilidades definidas. Participou do encontro o diretor jurídico da CAIXA, Jailton Zanon. (Fonte: Fenag.)

## Último voto

O último voto do ministro Cezar Peluso no STF, em 29 de agosto, condenou cinco dos 37 réus da Ação Penal 470, o mensalão. Despediu-se: "Nenhum juiz consciente de sua vocação condena um réu por ódio. O magistrado condena, primeiro, por uma exigência de justiça e, segundo, porque reverencia a lei, que é a salvaguarda e a garantia da própria sociedade em que todos vivemos. E é por amor e respeito aos próprios réus. Uma vez cumprida a pena, que se reconciliem com a sociedade." Cezar Peluso tem 70 anos e cumpriu 44 anos de magistratura.



Ministro Cezar Peluso

## Direito e paixão

"É preciso, de regra, respeitar a lei e a autoridade. Mas quando uma e outra não forem respeitáveis, é preciso valer-se do direito de resistência, que é a paixão que se ergue, acima da lei, pela justiça e pela liberdade." O trecho é do artigo "Direito e Paixão", do advogado Luis Roberto Barroso, publicado no suplemento *Juris Tantum* desta edição.

## Estilo mediador

O novo corregedor do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), ministro do STJ Francisco Falcão, disse ter perfil mais "mediador" que a sua antecessora, ministra Eliana Calmon. Falou de seus planos: "A maioria dos juizes é de pessoas boas, mas temos meia dúzia de vagabundos e esses precisamos tirar do Judiciário. As maçãs podres é que precisamos retirar".



Ministro Francisco Falcão

## Lavagem de dinheiro

A nova Lei de Lavagem de Dinheiro (nº 12.683, de 09/07/2012) não obriga os advogados a abrirem dados sigilosos de seus clientes, concluiu o Órgão Especial do Conselho Federal da OAB. No documento, a relatora, conselheira Daniela Teixeira ressalta que as relações dos advogados com seus clientes estão protegidas pela garantia do sigilo profissional nos termos da Lei específica 8.906/94 e pelo artigo 133 da Constituição. Para evitar interpretações divergentes, Daniela sugere a elaboração de uma cartilha para ser distribuída a todas as Seccionais.

## Nova sede da Fenae

1. O presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, o vice-presidente, Álvaro Weiler, e os diretores Júlio Greve e Dione Lima da Silva estiveram na inauguração da nova sede da Fenae, realizada em Brasília, em 12 de setembro. Estavam presentes os presidentes das APCEFs e dirigentes da Funcef e de outras entidades associativas e sindicais. A CAIXA foi representada pelo vice-presidente de Gestão de Pessoas, Sérgio Pinheiro Rodrigues, e a Funcef pelo presidente em exercício, Carlos Augusto Borges.



Na inauguração: Carlos Castro, Isabel Gomes, Pedro Eugenio e Álvaro Weiler

2. A nova sede da Fenae, com 700 metros quadrados de área útil, foi adquirida por R\$ 4 milhões e recebeu R\$ 1,2 milhão em obras do projeto arquitetônico. Está localizada no Centro Empresarial Assis Chateaubriand, no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701 da W-3 Sul de Brasília. A sede antiga será colocada à venda. (Fonte: Fenae.)



## Fora dos Jogos

1. Dos 25 aos 35 anos de idade, o advogado Adilson Carlos Faria, do JURIR Belo Horizonte/MG, participou dos Jogos da Fenae, na modalidade de futsal e futebol society, em Brasília e Belo Horizonte. "Hoje, com 54 anos, só tenho saudades daqueles áureos tempos."



2. O advogado Aldo Lins e Silva Pires, do JURIR Recife/PE, participou das eliminatórias dos Jogos da Fenae em tênis de campo, obteve o 2º lugar e, na hora de viajar, soube que não podia porque tinha preferência quem pratica mais de uma modalidade. Já havia comprado a passagem. Descontente, frisa que a regra foi mudada após a realização das eliminatórias, sem aviso prévio.

## O significado de isonomia

Na edição de agosto da ADVOCEF em Revista, o título "Unificação e isonomia, afinal" deu motivos para interpretação que não reflete fielmente o assunto da matéria. A reportagem registra a conquista dos advogados da CAIXA obtida através de acordo histórico, em que são corrigidas distorções antigas da carreira jurídica, implantando a unificação e tornando mais próxima a equiparação justa entre todos os advogados. Nesse sentido foi empregada a palavra "isonomia", que não deve ser confundido com o dos termos do PL nº 6259/2005, referentes à igualdade de direitos entre os empregados novos e antigos dos bancos federais.

## Eleições de advogados

Acontecem na segunda quinzena de novembro as eleições da Ordem dos Advogados do Brasil. Serão disputados os cargos de conselheiros federais, diretoria dos conselhos seccionais, de subseções e diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados. A ADVOCEF em Revista publicará matéria na edição de outubro sobre os advogados candidatos da CAIXA. Conforme deliberado no Congresso de Fortaleza, a ADVOCEF incentiva os associados a participarem das chapas das suas Seccionais.

## Audiência com Érika

O presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, e o diretor de Articulação, Júlio Greve, foram recebidos em audiência pela deputada federal Érika Kokay, em 12 de setembro, para tratar de assuntos do interesse dos advogados. Entre eles, a aquisição de uma área para



| Deputada Érika Kokay, com Carlos Castro e Júlio Greve, no Plenário da Câmara Federal

construção de nova sede, para a qual foi pedido apoio de Érika junto à Terracap. Na oportunidade, a deputada, empregada da CAIXA, foi convidada para a solenidade dos 20 anos da ADVOCEF, em 12 de dezembro.

## Estilo duro

A ministra Eliana Calmon fez uma avaliação positiva de sua gestão na Corregedoria do CNJ, iniciada em setembro de 2010. "Vi tribunais saírem do chão e conseguiram se soerguer. Vi algumas corregedorias locais crescerem por um incentivo meu", afirmou. Justificou seu estilo duro pela aversão que tem à corrupção, principalmente na magistratura. "Quem tem o poder de prender, liberar ou bloquear patrimônio, decidir sobre a vida econômica e afetiva das pessoas não tem o direito de transigir eticamente." A ministra vai dirigir a Enfam (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados).

## Chapa na OAB/PE

1. Advogados do JURIR Recife/PE participaram, em 30 de agosto, na Usina Dois Irmãos, em Recife, do lançamento da candidatura da chapa encabeçada por Pedro Henrique Braga Reinaldo



| Apoio a Pedro Henrique (último à direita): Paulo Bedor, Raimundo Reis, Antônio Xavier, Carlos Castro, Roseane Holanda e Luiz Sales

Alves para a Seccional da OAB/PE. Pedro Henrique é procurador do Estado de Pernambuco e conselheiro federal da OAB/PE. O presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, abriu mão da sua vaga de conselheiro da Seccional, devendo ser substituído pelo diretor jurídico Pedro Jorge Santana Pereira, que foi indicado para concorrer no próximo pleito.

2. Os advogados da CAIXA em Recife/PE também participaram de almoço, em 14 de setembro, em apoio à candidatura do procurador Pedro Henrique às eleições da OAB/PE. Na foto aparecem, da frente para trás, à esquerda: Ricardo Carneiro e Paulo Bedor; à direita: Bruno Paes, Vitor Yuri e Antônio Xavier.



# Posse na Contec

Nova Diretoria quer inserir 1,1 milhão de correspondentes na categoria bancária

O presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, o diretor de Negociações Coletivas, Marcelo Dutra Victor, e o advogado André Justi, do JURIR Fortaleza/CE, prestigiaram em 18 de setembro a posse da nova Diretoria da Contec (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito), no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília/DF.

Estavam presentes autoridades do Governo, do Legislativo, do Judiciário e de entidades ligadas aos trabalhadores.

Em seu discurso, o presidente reeleito Lourenço Prado falou do momento enfrentado pelos bancários, em greve nacional "por uma proposta justa". E destacou as principais metas da nova gestão, como lutar para inserir mais de 1,1 milhão de correspondentes na categoria bancária.

Veja outros projetos da nova Diretoria:



Na posse: Marcelo Dutra Victor, Lourenço do Prado (presidente reeleito da Contec), Rumiko Tanaka (diretora financeira e coordenadora da Contec na mesa de negociações com a CAIXA), Carlos Castro e André Justi

e profissionalização dos trabalhadores.

- Lutar pela atualização do Quadro de Atividades e Profissões previsto no artigo 577 da CLT;

- Lutar pela jornada de 40h para todos os trabalhadores;

- Lutar pela não aprovação da PEC 369 no Congresso Nacional (que propõe acabar com a unicidade sindical);

- Buscar alternativas financeiras para complementar os valores atualmente recebidos a título de contribuição sindical;

- Lutar pela reforma do Sistema Financeiro, para apoiar o desenvolvimento econômico com a redução das desigualdades regionais, possibilitando crédito fácil, com a prática de juros e tarifas capazes de ser pagas pela enorme clientela dos bancos, na forma de Projeto de lei da Contec, apresentado em 1992, para regulamentar o artigo 192, da Constituição Federal.

- Revogação da Portaria nº 186 do Ministério do Trabalho e Emprego (permite a pluralidade sindical);

- Buscar requalificação profissional e mais benefícios voltados à educação

678

# Espaço para o Processo Civil

Advogado da CAIXA e professor ocupa espaço na internet

O advogado e professor Luiz Dellore é o novo comentarista de Processo Civil no portal Atualidades do Direito ([www.atualidadesdodireito.com.br](http://www.atualidadesdodireito.com.br)). Dellore, que já fazia palestras no site, agora aborda as principais questões do tema por texto e vídeo (esta última forma usualmente restrita aos assinantes).

"Já percebo a boa repercussão e debate, especialmente nas redes sociais (facebook e twitter)", diz Dellore. "Assim, uma vez mais, a internet, bem utilizada, pode ser de grande valia também na capacitação profissional de todos."

O interesse do advogado, ao participar do projeto, é debater o tema com alunos e colegas da CAIXA, de onde está licenciado para assessorar o ministro do Superior Tribunal de Justiça Antonio Carlos



Luiz Dellore: aula no vídeo

Ferreira (ex-diretor jurídico da empresa). Dellore lembra, a propósito, que por volta de 2004, 2005 havia uma lista de discussão por e-mail dos advogados da CAIXA, "creio que criada pelo colega do JURIR Rio de Janeiro Roberto Carlos Martins Pires, que era muito interessante".

Segundo Dellore, outro bom local para discutir o projeto do novo Código de Processo Civil é o twitter (@dellore), de onde surgiu o Atualidades, que acabou atraindo muitos dos tuiteiros professores.

Luiz Dellore é mestre e doutor em Direito Processual Civil pela USP, mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP e professor de Direito Processual Civil do Mackenzie (graduação), EPD (especialização) e IEDI (cursos preparatórios).



# Muitos planos na cabeça

## Advogada inicia a aposentadoria com muitos projetos de trabalho

Aposentada desde 20 de agosto deste ano, a advogada Gracione da Mota Costa diz que jamais vai se aposentar de verdade e tem na cabeça muitos planos de trabalho. Ex-gerente do JURIR Belém/PA, começa a nova etapa 20 anos depois de seu ingresso na advocacia da CAIXA (computem-se mais três anos trabalhados na área administrativa).

Seus projetos estão todos na área de desenvolvimento de pessoas. Faz um curso de coaching e já frequentou vários outros, alguns ligados a terapias holísticas. "Pretendo trabalhar com empresas que busquem melhorar o clima organizacional investindo na melhoria do ser", explica.

Natural de Obidos, Pará, iniciou sua trajetória na CAIXA na agência Ver-o-Peso. Formada em Ciências Contábeis, em seguida foi trabalhar na contabilidade. Em 1992, prestou concurso para advogada e assumiu no Jurídico.



Gracione: quando o trabalho não pesa

### O segredo é ser feliz

Diz que sua vida na CAIXA foi especial. Teve muitas oportunidades de crescimento e sempre se orgulhou de integrar a empresa. "Espero que ela continue a oportunizar aos seus empregados boas condições de trabalho."

Adorou advogar na área trabalhista, onde atuou na maior parte do tempo. "Entretanto, foi exercendo a função de gerente que me descobri."

Sua mensagem aos que ficam:

"Que se dediquem a fazer o que realmente gostam. Quando fazemos o que gostamos, o trabalho não pesa e sentimos prazer em realizá-lo. Ser feliz é o grande negócio."

Gracione se orgulha de ter participado do primeiro Congresso da ADVOCEF, em 1995, em Brasília. Outra história, que também marcou sua trajetória na CAIXA, está relatada abaixo.

## Criativo e independente

"Sejam criativos e independentes", recomenda o advogado Jorge Paulo Schlemm Neto, na mensagem que deixa aos ex-colegas ao se desligar da CAIXA e do JURIR Rio de Janeiro/RJ, em 2 de agosto de 2012.

Jorge Paulo começou a carreira no BNH (Banco Nacional da Habitação), em 1978. Trabalhou no Consultivo, gostou de atuar na área de Direito Administrativo. No texto feito a pedido desta Revista (veja na página 15), fala de seu gosto pela arte (prática "um pouco de pintura").

Depois de trabalhar mais de 43 anos "num palco repleto de vivências majori-



Jorge Paulo: uma vida com mais estética

tariamente práticas, muitas delas mágicas", diz que certamente se dedicará ao estudo da história da arte, para "esculpir, desenhar e pintar na vida com mais estética".

Enquanto isso, ainda não aposentado, o advogado Wilson Malcher, do JURIR Porto Alegre/RS, pensa e lê muito sobre o assunto. Chegou a participar de um "curso preparatório" e, certa vez, tirou uma licença de dois anos para experimentar uma espécie de aposentadoria. "E, sabe, mesmo vivendo com orçamento apertado, vida de estudante, fui bem feliz!". Ele conta a experiência na página 14.

## Depoimento

# Invasão no Amapá

O episódio ocorreu em Macapá, em 1998, penso eu. Naquela época vivíamos uma fase de muitas invasões, tanto no Pará, quanto no Amapá. Havia um conjunto habitacional em Macapá, com aproximadamente 360 unidades, completamente invadido. Além das casas estarem ocupadas irregularmente, as áreas destinadas à escola e lazer tinham sido utilizadas para construções de outras moradias.

A CAIXA tentava de todas as formas regularizar o conjunto, sem qualquer êxito. Tentando achar uma forma de conciliar a questão, cuja execução se arrastava sem qualquer perspectiva de solução, dada a impossibilidade de conseguirmos a desocupação dos imóveis, realizou-se, a pedi-

do dos representantes da associação de moradores, uma grande reunião com os representantes da CAIXA.

Éramos três pessoas representando a CAIXA e uma da EMGEA. A reunião foi realizada ao ar livre com uma pequena multidão de pessoas enviando perguntas para nós. Perguntas choviam provocando o nosso grupo a dar uma solução que atendesse os interesses dos ocupantes (não podíamos mencionar invasores, sob pena de causarmos uma situação constrangedora).

A reunião toda foi extremamente tensa. Cada resposta era dada com muita cautela, mas, ao encerrarmos, tive um tremendo choque. O líder sindical nos parabenizou pela condução da reunião - segundo ele, muito esclarecedora e coerente - e nos informou que a comunidade estava pronta para reagir caso o que disséssemos não lhes fosse agradável.

## Gracione da Mota Costa (\*)

Em seguida, nos mostrou o conteúdo de uma kombi parada a pouca distância. Estava cheia de paus e outros materiais que seriam utilizados para nos atacar, mostrando a insatisfação coletiva.

Quando saí dali, agradei muito a Deus pela inspiração recebida e nunca mais me expus dessa forma, jamais atendi pedidos para comparecer a reuniões similares.

**(\*) Advogada aposentada da CAIXA em Belém/PA.**

# A expectativa da aposentadoria

A "aposentadoria" tem sido um assunto recorrente nos últimos tempos. São colegas que se aposentam e mandam mensagens de despedidas, uns que se aposentam e continuam trabalhando, outros que contam os anos, os meses e os dias para a aposentadoria. Eu me enquadraria nesse último grupo.

Há quem defenda, no entanto, que não devemos parar de trabalhar, jamais. Conheci uma ferrenha defensora dessa teoria, uma psicoterapeuta de 74 anos, com consultório ainda na ativa e feliz por poder exercer a profissão e ajudar as pessoas. Por isso mesmo, ela pondera que as pessoas devem fazer o que gostam, o que lhes dê prazer.

Fiquei pensando, bem a propósito, que, no meu dia a dia, não convivo com pessoas que se declaram amantes do que fazem. Em geral, as pessoas costumam reclamar, até mesmo para se autovalorizar ou valorizar o cargo que ocupam.

Como, então, conciliar o trabalho e o prazer quando se exerce uma atividade estressante, ainda mais depois da aposentadoria? Será que vale a pena continuar a trabalhar e sofrer com as agruras da atividade diária, com um volume de trabalho por vezes escorchante?

Convivo com colegas que já estão aposentados, mas não ouço nenhum deles dizer que continua a trabalhar porque se sente feliz, porque gosta do trabalho que faz. Alguns, na realidade, dizem que estão com filhos na faculdade ou até já graduados, mas que continuam a estudar; enfim, precisam continuar a sustentar os filhos já criados. Outros observam que não querem ficar em casa enquanto o(a) companheiro(a) conti-

nua a trabalhar e outros simplesmente porque não se prepararam para a aposentadoria. O que é mais comum.

Há, com certeza, aqueles que encaram a possibilidade de parar de trabalhar como uma espécie de "liberdade". E, quando indagados sobre o que fazer na aposentadoria, com certa frequência, respondem: viajar!

E, nesse setor, são muitos os planos: sair de Porto Alegre e cruzar, de moto, o deserto do Atacama ou conhecer a floresta



amazônica e se aventurar pela selva colombiana, sem medo de encontrar a FARC. E por aí vai!

Para mim, faltaria pouco mais de três anos para requerer a aposentadoria, o que me faz parar e pensar em como aproveitar os anos vindouros. Tenho pensado em passar uma temporada de três meses em países diferentes para aprender a língua, conhecer os costumes e observar as pessoas, enfim, aproveitar o tempo livre.

Em 2002, pedi uma licença para tratar de assuntos particulares e fui morar em Portugal. Cursei um mestrado em Coimbra, viajei pela Europa e iniciei o doutoramento em

## Wilson de Souza Malcher (\*)

Salamanca, na Espanha. Fiquei afastado por dois anos da empresa. E, sabe, mesmo vivendo com orçamento apertado, vida de estudante, fui bem feliz!

Mas, claro, já percebi que, mesmo com todo o tempo livre, um dia temos que voltar para casa e enfrentar o ócio. E o que fazer entre uma viagem e outra?

Não estou querendo, aqui, desestimular ninguém, muito ao contrário. Acho mesmo que as pessoas devem sair de casa e conhecer o mundo. É mais rico e divertido e, sem dúvidas, a melhor aplicação do nosso dinheiro. Por outro lado, costumo dizer que viajar é bom e voltar para casa é muito melhor. Por isso mesmo, investi na "construção" de uma casa confortável, um local onde me sinto seguro e feliz.

Ao certo, ainda não decidi se, aos 53 anos, vou requerer a aposentadoria antecipada. Em realidade, vivo apenas uma expectativa. E, inclusive, já participei de um "curso preparatório", um seminário aberto chamado "Vida Futura", um programa excepcional ofertado pela CAIXA a quem está em vias de se aposentar. Uma excelente oportunidade de avaliação da carreira profissional, de preparação para a aposentadoria e, porque não dizer, de avaliação da vida pessoal, das escolhas que fizemos ao longo da carreira profissional e do que queremos para nossas vidas após a aposentadoria. Recomendando a quem interessar!

**(\*) Advogado da CAIXA em Porto Alegre.**

## Negociação

# Hora de esperar

## Fora da greve, advogados esperam fechamento do acordo

A ADVOCEF recomendou a não adesão dos advogados da CAIXA à greve dos bancários, deflagrada em 18 de setembro. O motivo é o acordo obtido em mesa específica, considerado vitória histórica da categoria.

A NES (Nova Estrutura Salarial) 2012, que atende reivindicações antigas dos profissionais da carreira profissional, foi aprovada pelo Conselho Diretor da CAIXA, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2012. Falta, ainda, a palavra final do Ministério da Fazenda.

Segundo o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, a participação dos advogados na greve poderia atrapalhar o processo, em sua etapa final. A previsão é que o posicionamento oficial dos órgãos controladores da CAIXA aconteça ao final da negociação do Dissídio Coletivo 2012.

Carlos Castro esclarece que a desistência da greve não foi imposta pela Associação, mas indicada aos associados como medida mais acertada na iminência da conclusão do acordo, que foi construído pelos próprios advogados.



# Arte em Florença

No curso de meu primeiro mês de trabalho, uma dessas pessoas que só pensam em se aposentar para então "viver" perguntou-me o que eu iria fazer quando me aposentasse. A questão soou-me estranha, especialmente porque ainda nem pensava na hipótese, já que ainda tinha pela frente, pelo menos, 35 anos. Após alguns segundos de desconcerto disse-lhe, num chute que brotou da minha ideia sem controle, que iria fazer um curso de história da arte em Florença. Chute que certamente representava um desejo, espelhado num conhecido brilhante que fazia o tal curso na Sorbonne. O perguntador, entre espantado e surpreso, certamente me vendo como extravagante, fez um "hum" e nunca mais falou comigo sobre o assunto.

A resposta ficou engastada nas minhas ideias, e adotei-a como padrão sempre que alguém retomava o tema com a mesma indagação. Na medida em que o tempo foi passando, a resposta mudou da condição aparente de pretensiosa para ambiciosa e, por fim, me apareceu no palco dos possíveis.

Todo aquele que participa de um delírio jamais o reconhece como tal, e como temos todos os sonhos do mundo, só após um mínimo de dedicação ao trabalho, e por força de laboriosos e divertidos debates interiores, a vida me exibiu com todas as faces, entre outras, também a limitação que é trabalhar, porque a rotina nos confina, rouba espaço à liberdade para exercitar outras escolhas, ou para fazer opções sintonizadas noutras práticas estéticas e diferentes das rotinas, ou outros espaços para se fazer por puro prazer. A opção pelo trabalho institucional exige que, com ele,

você também se divirta, que produza conforto, e ainda um pouco de lazer, ou vai ficar de fora, exposto às consequências que sempre ameaçam com horizontes curtos ou estreitos.

Desde quando comecei a atuar na vida de escola e formação, tive um exemplar autor paternal, e daí, claro, sempre esteve presente e muito próxima do zero a rejeição a uma simples intenção em falsear ou atuar para agradar no exercício de meu trabalho. A legitimidade não tem interesse em quem se desvia sob qualquer argumento ou em qualquer ação nas carreiras técnico-profissionais - advogados, engenheiros, arquitetos, etc. -, inclusive, por evidente falta de ética em tal postura, porque é desvio de conduta e,



Museu Nacional de São Marcos, em Florença

por via de consequência, atenta contra a estética, descompensa o agente - que age no negócio com mesquinhas ou visando vantagem pessoal, com limitação de criar -, sem falar que com tal propósito as ações se esgueiram pelo estelionato.

O disponível enquanto caminho possível sempre foi dizer e fazer o cabível, nem sempre com a doçura guevariana quando o imperativo for categoricamente necessário. Diferentemente do que se pensa, coragem é dizer e trilhar o bom caminho com clareza e transparência.

Houve um certo momento, não sei quando, que começaram a se apresen-

## Jorge Paulo Schlemm Neto (\*)

tar horizontes visíveis indicando a aproximação do fim do negócio, para optar pelo ócio - criativo por certo. Escolhi dedicar atenções a projetos outros que eu pudesse vivenciar, especialmente aqueles que o trabalho limitava ou impedia pela exigência de termos ou prazos. Então, comecei a sentir cada dia mais claramente que, de maneira diferente de outros tempos, quando a falta de trabalho se me apresentava como uma preocupação, agora, o trabalho estava de fato aparecendo como um limitador, amarrando, impedindo outras possíveis escolhas.

Os filhos já tinham vindo e ido, o paladar tornara-se mais livre do sal e mais próximo do sabor em si, os ouvidos distinguiram com mais clareza os sons mais graves e os mais agudos, o olfato se tornou um tirano oportunista da sensualidade, o amor maior, melhor, mais simples, direto, o tato seletivíssimo e o olhar pas-

sou a desconstruir formas e exigir lentes, a poesia queria cada vez mais Pessoa, a memória um acervo em processo constante de sofisticação e simplificação, os dedos entortados com dificuldades de apontar e a boca em franjas, e exausta, como que querendo

emudecer a escrita deste jeito.

Hoje, meu cenário é o de quem já trabalhou mais de 43 anos num palco repleto de vivências majoritariamente práticas, muitas delas mágicas, que exibem, inclusive, a presença de um algo que não sei o que é - ou se um dia saberei, não importa -, mas delicioso, e que certamente também me levará experimentar estudar história da arte em Florença pra, cada vez mais, esculpir, deseñar e pintar na vida com mais estética, a partir do início do ano que vem.

**(\*) Advogado aposentado da CAIXA no Rio de Janeiro/RJ.**

# Londres, 2012

## Advogada descreve viagem conquistada na campanha PRV 2012

O que foi minha viagem a Londres, junto com a Torcida Campeã da CAIXA? Do início ao final, foi como um presente de fada madrinha.

A começar pelo almoço de “esquentata” no Rio de Janeiro, onde reunimos o grupo de quase cem pessoas: clientes da CAIXA sorteados na promoção Desafio Cartões CAIXA e empregados contemplados na campanha de incentivo PRV 2012, dentro da Política de Reconhecimento e Valorização de Pessoas e Equipes. Aqui, vale um destaque

para o JURIR/FL, que mandou super bem no primeiro trimestre do ano, o que nos valeu uma vaga nessa viagem de sonho!

Em Londres, tivemos uma intensa programação, alternando entre assistir às competições das Olimpíadas, passeios aos principais pontos turísticos e charmosos almoços e jantares. Tudo primorosamente planejado pelas equipes da CAIXA e das empresas de apoio, nos mínimos detalhes.

A cidade estava fervilhante por causa das Olimpíadas, gente de todos os



Meire Maria da Silva (\*)

Meire na London Eye: vista belíssima de Londres

lugares do mundo. E a famosa organização britânica? Não é lenda. Havia voluntários e seguranças uniformizados por toda a cidade, mesmo fora dos locais de competição. No Parque Olímpico, lixeiras para coleta seletiva de lixo por toda a parte! Bebedouros de água! Banheiros em quantidade e limpos. Fiquei impressionada!

A experiência de assistir a uma competição ao vivo, numa arena lotada de gente, é algo indescritível. É uma vibração, um elã, um arrebatamento im-

possível de explicar. Cito como exemplo o vôlei masculino Brasil x Itália, uma vitória sensacional do Brasil por 3 sets a 0. Infelizmente não conseguimos a medalha de ouro, mas esta semifinal foi empolgante!

Quanto aos passeios, visitamos os principais pontos turísticos de Londres, a maioria às margens do Rio Tâmisa, como a Tower of London, a Abadia de Westminster, o Parlamento Britânico e o famoso Big Ben. Também andamos na London Eye, uma roda-gigante realmente gigante, que possibilita uma vista belíssima da cidade.

O Castelo de Buckingham, só o vimos de longe, uma pena! Mas visitamos Hampton Court, o castelo me-

dieval onde morou Henrique VIII. De uma beleza absurda são os jardins desse Castelo. Realmente maravilhosos!

Também impressionante é o Castelo de Windsor, na cidade de mesmo nome. Um luxo só! E a cidadezinha também é encantadora, um mergulho nas histórias de reis e rainhas dos contos de fadas!

Também fascinante foi a visita ao Shakespeare's Globe, uma reprodução fiel do teatro que teria sido construído pelo próprio Shakespeare, para apresentação de suas peças. Um lugar mágico! Neste mesmo dia, atravessamos a Millenium Bridge, uma ponte que só se atravessa a pé, e fomos à Catedral de Saint Paul, onde aconteceu o casamento do Príncipe Charles e Lady Diana. Um escândalo de tão bonita, com sua abóbada coberta de refinadíssimos mosaicos.

Também fomos a um lugar chamado Notting Hill!!!! E ao Portobello Market, uma feira de antiguidades na Portobello Road, que só acontece aos sábados e domingos. Adorei!

Como não poderia deixar de ser, também fomos às compras. Passamos



Castelo de Windsor: as histórias dos contos de fadas



uma tarde na famosa Harrods, a luxuosa loja de departamentos do pai de Dodi Al Fayed. E tivemos o privilégio de almoçar no Georgian, o restaurante que fica no 4º andar da Harrods. A quintessência do luxo, vocês não têm noção!!!

No último dia, fomos ao Bicester Village, um outlet muito charmoso, que fica em Oxfordshire, cerca de duas horas distante de Londres. São mais de 100 marcas famosas com bons preços, e o lugar é encantador. E você ainda pode comer um sanduíche de rosbife no quiosque do famoso chef Jamie Oliver, do programa de TV!

Na última noite, o jantar de despedida foi a bordo de um barco que nos levou a passear pelo Tâmsa. Vimos por um telão a cerimônia de encerramento das Olimpíadas, inclusive a emocionada apresentação do Brasil. Uma banda cover cantou, só para nós, as inesquecíveis canções dos Beatles. Foi uma overdose de emoção! Nos emocionamos com o Brasil no telão, cantamos e dançamos com os Beatles, enquanto a cidade e seus belos monumentos se ofereciam à nossa despedida, à beira do rio.

Não queríamos que aquela noite se acabasse. Depois que a banda parou de tocar, alguns dos nossos se apoderaram dos instrumentos e microfones e continuaram o show, o José na guitarra, o Ramon na bateria e o Paulo Victor e o Anderson no vocal (\*\*). Para desespero dos improrrogáveis ingleses donos do barco, que precisavam encerrar a



| Shakespeare's Globe: construído pelo próprio dramaturgo

noitada. Os improvisados músicos seguiram cantando até os ônibus, na silenciosa noite londrina. Insilenciáveis.

Seguimos cantando durante o trajeto do ônibus de volta ao hotel, mas aí uma onda de nostalgia já se tinha se apoderado de todo o grupo, diante da iminente despedida. Até Pixinguinha foi lembrado nessa hora: "e ele, que era um poema de ternura e paz/ fez um buquê que não se esquece mais/ de rosas musicais..."

Foi assim.

**(\*) Advogada da CAIXA em Florianópolis/SC.**

**(\*\*) José Ribeiro e Ramon Ronan de Souza, clientes contemplados na promoção Desafio Cartões Caixa; Paulo Victor Silva, consultor da GEPRO; e Anderson Barros, funcionário da Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais, organizadora do evento.**

## Viagem conquistada

A advogada Meire Maria da Silva conquistou a passagem para Londres na campanha de incentivo da Política de Reconhecimento e Valorização de Pessoas e Equipes (PRV), disciplinada pelo MN PO 020.

A advogada foi sorteada para a viagem entre os três advogados indicados pelos Jurídicos com melhor desempenho no primeiro trimestre de 2012. Além do JURIR Florianópolis/SC (porte II), de Meire, tiveram destaque no período os Jurídicos de São Paulo/SP (porte I) e Campo Grande/MS (porte III).

Os 22 pacotes de viagem destinados aos empregados da CAIXA contemplaram 18 agências, duas Centralizadoras Nacionais de Atendimento em Telesserviços, uma unidade da Matriz e uma Gerência de Filial.

Os clientes que viajaram a Londres foram contemplados na promoção Desafio Cartões CAIXA, que sorteou 34 pacotes de viagem.



| A Torcida Campeã na Torre de Londres

# A luta deve continuar

É *inegável* que a NES 2012 proporcionará grandes conquistas a todos os integrantes da carreira profissional. Estas podem ser expressas não só com a majoração do teto salarial, mas também através da demonstração de *unidade* e de *fortalecimento do poder político da nossa Associação*. A renovação da esperança de um futuro melhor para cada associado aflorou coletivamente, sendo os ganhos imateriais imensuráveis.

Em que pesem as conquistas alcançadas, poucos não têm tanto a comemorar *em curto prazo*. Infelizmente, para este pequeno grupo a alegria advinda com a NES 2012 foi efêmera, sendo clara a posição da CAIXA em não promover o enquadramento por tempo de serviço. Ao contrário do que foi noticiado, as distorções não foram minoradas como se pensava, assim como, por força da política geral de concessão de deltas por parte da CAIXA, outras foram criadas, atingindo colegas que ingressaram no Jurídico a partir de 2010.

Antes de pormenorizar o assunto, mister se faz relembrar um dos pilares negociais adotados pela ADVOCEF. Durante as rodadas de negociação, foi dito que os cálculos realizados em mesa própria apontavam para o fato de que colegas com proximidade de tempo de serviço ficariam, no máximo, a três referências salariais, o que poderia ser aceitável devido à concessão de um delta por antiguidade e dois por merecimento. Contudo, salvo melhor juízo, existiram falhas, que atingiram justamente os associados que não foram promovidos a Advogados Pleno e Sênior.

Tomando um caso específico como paradigma, colegas não promovidos a Advogado Pleno e que possuem quatro promoções por mérito serão enquadrados na NES 2012 na referência 1010; quem foi promovido e possui a mesma quanti-

dade de deltas por merecimento será enquadrado na referência 1014. Logo, inicialmente, haverá uma diferença de *quatro deltas*. Ademais, impõe-se acrescentar um agravante, já que a promoção por antiguidade que será recebida por quem adentrou na CAIXA em 2005 será computada diretamente na nova estrutura salarial, aumentando a diferença para *cinco deltas* e exponenciando uma situação que se pretendia minorar com a nova fórmula de enquadramento.

Destarte, frise-se, sendo descartado o enquadramento por tempo de serviço, as distorções continuam existindo, pelo simples fato de a NES 2012 estabelecer



uma *curva ascendente de projeção funcional bem menos acentuada que a estabelecida na NES 2006*.

Apesar de não acabar com as distorções ou mesmo minorar as diferenças existentes para níveis razoáveis, diante do atual quadro, *foi feito o que era realmente possível e isto deve ser reconhecido indistintamente*. Em face da efetiva e voraz participação da CAIXA no mercado de crédito, o orçamento do nosso empregador está realmente apertado. Igualmente, a grande maioria foi beneficiada, o que, na seara das discussões salariais, atinge plenamente a meta do negociador, realimentando a esperança de quem não foi agraciado com um presente melhor. Para tanto, a força da nossa fé deve contar com o fortalecimento cada vez maior da ADVOCEF para que todos sejam realmente beneficiados em tempo bem me-

Márcio Ricardo  
Pires Santana (\*)

nor que os prazos de apresentação de novos PCS/NES (98, 2006 e 2012).

Neste contexto, o visível fortalecimento e o crescente respeito à ADVOCEF perante a CAIXA servem de alicerce para que a luta continue num futuro muito próximo. A legitimidade construída e alcançada pelos nossos representantes justifica a manutenção do desejo pessoal de reparação de injustiça e da necessidade de se estancar uma ferida aberta há mais de cinco anos.

Deste modo, as pendências existentes deverão ser discutidas até mesmo de forma isolada, já que a questão macro foi definida com a NES 2012. Como, repise-se, dificilmente haverá o enquadramento por tempo de serviço, creio que a solução a ser discutida deverá passar ou pela promoção dos prejudicados em 2006 aos

cargos de Advogado Pleno e Sênior e posterior enquadramento na NES 2012 (o que para muitos pode ser considerado como devaneio) ou pela concessão de dois a três deltas para os que não foram promovidos na referida estrutura salarial e, no outro caso recentemente criado, na atribuição de um a dois deltas para quem não obteve o benefício de ser enquadrado na referência 803 passados 90 dias da posse.

Por fim, sabendo que apresentar soluções não é uma tarefa fácil, sendo estas construídas ao longo de todo um processo negocial, temos que acreditar que algo será feito pela ADVOCEF e confiar nos legítimos representantes que tanto se esforçam para a criação de carreira verdadeiramente única.

(\*) Advogado da CAIXA em Salvador/BA.



# Sorte ou azar?

Por esses dias, uma amiga reclamava da vida dizendo que tem muito azar, que nada lhe dá certo. Indaguei-lhe sobre a possibilidade de extrair dessas situações algo de positivo, algo que possa gerar algum resultado útil. E ela, amarga, perguntou como seria isso possível. Então lhe contei uma história de um fato incômodo, de outra amiga, que a fez mudar a forma de ver as desgraças e extrair algo de bom. E relatei exatamente como ela me contou, o que faço novamente porque pode ser proveitoso (cada um veja a seu modo, por favor).

*Por esses tempos fiz uma viagem a Nova York, só uma semana. Foi tudo muito bonito, muito bom, muito interessante. Mas, na volta, para sair dos Estados Unidos aí é que o bicho pegou. Isto porque depois do atentado às Torres Gêmeas os americanos exacerbaram os controles de segurança, para nós um exagero. Um controle um tanto quanto, na nossa visão, neurótico, mas, analisando a situação deles, compreensível.*

*Antes de passar por aquela máquina, na verdade um caixilho de porta sem a porta, que apita por decorrência de existência de algum metal (eles sempre acham que é uma arma), tive que tirar os sapatos e tudo o que continha minério: brincos, cinto, anéis, gargantilhas etc., a joalheria completa de uma mulher que passeou pelas lojas daquela inebriante cidade. Sorte a minha que o dia estava frio e eu não tinha vestido uma linda blusinha com pequenos apliques de metal da Macy's, e que tinha me custado os olhos da cara... E também não coloquei um soutien com sustentação de metal, muito bonito, que tinha comprado na Victória Secrets, senão...*

*Pois é. Mas, mesmo assim, a bendita máquina apitou. Como muita gente tinha passado e não tinha havido nenhum estrídulo, só pude concluir que tinham me escolhido. Por quê? Cara de mulher-bomba? Será que será pelo meu sobrenome, Youssef? Para me consolar escolhi uma outra hipótese, pois lembrei de um pro-*

*grama humorístico, não lá tanto, e que tinha um quadro em que uma mulher voluptuosa era obrigada a tirar quase toda a roupa a cada vez que passava e havia o apito, por pura malandragem dos controladores daquela máquina.*

*Já esperava a ordem para ficar em trajes menores, para satisfação dos espectadores. Mas, quando acontece de apitar a dita máquina, todo mundo faz de conta que não lhe conhece, vira a cara para o lado e deixa que você se estrepe sozinho, com medo de que o acusem de comparsa. E assim, felizmente, ninguém olhava para mim.*



*Mandaram adiantar-me um pouco e veio um funcionário com aquela outra maquininha que parece uma frigideira sem fundo e passa sobre toda a superfície do corpo a certa distância de você. Ocorre que não se apurou onde havia o fiapo de metal. Então, mandaram-me passar novamente pela máquina. E ela apitou. Eu já me preparava para tirar a roupa, conformada com a situação. No entanto, eles se mostraram compreensivos e não quiseram adotar aquela atitude drástica e vexatória. Chamaram-me para um local mais afastado. E uma senhora, afro-descendente, com um ar de "não me venha com brincadeiras que eu te ferro", muito séria, com os braços*

Francisco Spisla (\*)

*que pareciam minhas coxas, enormes, foi logo comandando:*

*- Abra as pernas! Mantenha os braços levantados e abertos! Não se mexa! (Ela falou tudo isso em inglês, é claro, de uma maneira quase ininteligível, mas eu intuí pela firmeza das ordens.)*

*Enquanto eu permanecia ali estática, numa posição que parecia um filhote de gaivota aprendendo a voar, de frente para mim, aquela enormidade de mulher, olhando como a dizer "olha aí, mulher do Bin Laden, agora é minha vez", vagarosamente começou a calçar umas luvas de borracha. Deu aquela esticadela soltando com um estalo que parecia o estampido de um revólver, que me deu um frio na espinha.*

*Então... bem, então... ééé... não sei exatamente como relatar a sequência sem... sem enrubescer.*

*Aquela mulher me apalpou de tal maneira que descobri lugares em mim que nem eu sabia que existiam... E que lugares! Não foi uma apalpadinha qualquer. Havia uma técnica, que os especialistas em segurança dirão "apurada para descoberta de artefatos". Que ingênuos!! Aquela técnica apurada me fez é esquecer porque eu estava lá naquela situação.*

*Nossa! Depois que fui revistada, suspirando, me deu até vontade de mandar flores para ela. Aquela mulher deveria sim dar curso para os homens...*

*Acho que minha expressão com a revista mostrou que eu era inofensiva. E não se descobriu nada. Defeito da máquina, talvez.*

*Depois que cheguei de viagem, ao tirar a roupa para tomar banho, no silêncio absoluto do banheiro, ainda pensando naquela coisa estranha, ao deixar cair a calcinha no piso ouvi um quase inaudível barulho de metal. Era um milimétrico suporte de um zircônio no laço de minha peça íntima. Simples.*

(\*) Advogado da CAIXA em Londrina/PR.



## Leia nesta edição

Advogados nos Jogos da Fenaef: o fundamental é vencer o estresse

03

06



O julgamento do mensalão, do STF e da advocacia

As novas teses em debate no Supremo Tribunal Federal

07

13 Aposentados e com muitos planos na cabeça

Depoimento: lembrança de uma invasão no Amapá

Advogada descreve viagem a Londres, na campanha PRV 2012

16

## Direito e paixão

### I. A paixão

O pensamento intelectual e, mais notadamente, o pensamento jurídico, por longo tempo, guardou-se isolado numa autossuficiência excludente, que limitava o seu objetivo e, de certo modo, amesquinha o conhecimento que produzia. O formalismo e o positivismo jurídicos, sem embargo de sua justificação histórica contribuíram para este quadro, que talvez pudéssemos chamar de *narcisismo científico*.

É certo que a Ciência do Direito sempre utilizou, aqui e ali, elementos da História, da Filosofia, da Política, da Economia. Mas estas sempre foram relações inevitáveis ou de convivência, aproximações racionais entre afins. Relações tensas, de desconfiança. O golpe militar de 1964, por exemplo, foi a vitória da Economia sobre o Direito, do discurso da eficiência sobre o discurso da legalidade, dos economistas sobre os bacharéis. Uns e outros, hoje, irmanados na solidariedade do fracasso. Os fatos demonstram, contudo, que é mais fácil reconstituir a ordem jurídica que a ordem econômica.

Mas, retoma-se o raciocínio, este narcisismo supostamente científico do mundo do Direito, excessivamente apegado à lógica formal e ao racionalismo, jamais se considera espaço para reflexões que incorporassem valores, princípios e conceitos de domínios menos ortodoxos. Como a psicanálise e os limites insondáveis do inconsciente. Como o domínio das paixões.

Gostaria de trazer, assim, para a discussão jurídica – ou, antes, para incorporá-la como um dos elementos do discurso jurídico –, a *paixão*, deslocando para o espaço público um tema que

até pouco tempo estava *"circunscrito ao domínio privado"*.<sup>1</sup>

A *paixão*, que é a expressão de um sentimento ou de uma emoção, sempre intensos, movida pelo inconsciente, é, quando não a *pièce de resistance*, ao menos o tempero necessário à razão científica. O domínio das paixões é muito vasto. Para além da paixão amorosa e da paixão sexual, os sentidos passam pela glória, pelo medo, pela inveja, pelo ciúme, pela cobiça, pela amizade, pela liberdade.

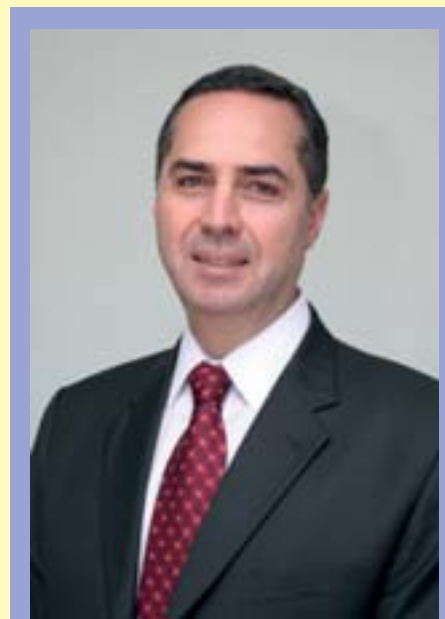
A paixão, em si e por si, não é ética, não é politicamente correta, não é engajada. Mas é possível canalizá-la, dar-lhe um sentido valorativo e explorar-lhes as potencialidades. A paixão bem direcionada é uma energia poderosa a serviço da causa da humanidade.

É impossível, aqui, abstrair do sentido mais corrente da palavra paixão, que identifica o envolvimento entre pessoas, um envolvimento sexual, convencionalmente entre homem e mulher, mas que comporta, também, um amplo espaço alternativo.

Notem que falo de paixão, e não de amor. Com isto não quero endossar a oposição ideológica que se faz entre amor e paixão, captada com maestria por Maria Rita Kehl, *"em que a paixão é representada como o momento fulgurante – mas impossível – do encontro entre duas pessoas, enquanto o amor é visto como a água morna do dia a dia cinzento, com o qual somos obrigados a nos conformar"*.<sup>2</sup>

Ao contrário, creio no amor apaixonado e cúmplice, que supera a paixão narcísica de cada um. O amor sublime, que não exige o rebaixamento do erotismo e nem o conformismo imposto – e não eleito espontaneamente – a certos

### Primeira parte (\*)



Luís Roberto Barroso

Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Master of Laws pela Universidade de Yale. Procurador do Estado e advogado no Rio de Janeiro.

deveres sociais e legais. Ainda nas palavras de Maria Rita Kehl, *"o amor sublime é amor de escolha e, portanto, amor de liberdade. É união com base em afinidades eletivas e, portanto, uma aliança A FAVOR, e não CONTRA, o voo de cada um pela vida"*.<sup>3</sup>

Na verdade, não falo do amor porque ele é um ponto de chegada, um porto de repouso. Quem ama encontrou e se encontrou. Falo da paixão, que é a procura. Quem está apaixonado está em busca do ponto de equilíbrio. O desejo é a falta. Por isto mesmo, a paixão é o exercício de uma busca. Encontrar é ter de

<sup>1</sup> Adauto Novães. Apresentação ao livro *Os sentidos da paixão*, coletânea, Funarte / Companhia das Letras, 1987.

<sup>2</sup> Maria Rita Kehl, *A psicanálise e o domínio das paixões*, in *Os sentidos da paixão*, cit., p. 479.

<sup>3</sup> Idem, p. 484.



partir para outro lugar. A paixão não é feita de realidade, senão que de imaginação.

É a paixão, ou são as paixões, mais que o amor, a energia essencial que move o mundo. Há as paixões menores, como a cobiça, a vaidade, a ambição de poder. Mas há paixões redentoras, como a da liberdade e da justiça.

A paixão que nos move aqui na academia, no mundo universitário, é a paixão intelectual, a paixão do conhecimento. Nós vivemos do pensamento. E a tarefa do pensamento, como observou Roberto Mangabeira Unger, "é a de confortar os aflitos e afligir os confortados".<sup>4</sup>

Uma observação final, ainda uma vez tomada por empréstimo a Maria Rita Kehl: "A paixão intelectual tem uma característica oposta à paixão sexual: enquanto esta quer exclusividade, aquela quer adesões. Quer ser compartilhada pelo maior número possível de pessoas"<sup>5</sup>. É o que se pretende conseguir aqui.

## II. Paixão pelo Direito. Limites e possibilidades

O Direito, como forma de expressão humana, envolve criação, sentimento, estilo. Ao lado de sua vocação pragmática, voltado para a realidade e a solução de problemas, o Direito existe, também, para satisfazer ao espírito, para ser bonito, para acenar ao dia seguinte. Por trás das ortodoxias sisudas e dos formalismos caricatos, Direito também é arte.

Em passagem bem inspirada, citada por Ferrara, constatou Ihering que "com um saber moderado pode-se ser um jurista distinto; e nunca chegar a sê-lo, tendo-se, embora, um conhecimento vastíssimo"<sup>6</sup>. É que por trás do saber objetivo existe uma dimensão subjetiva:

quem professa o conhecimento, em nome de quem, para atender que designios? Também o Direito – ou, sobretudo o Direito – está no domínio dos sentimentos e das paixões.

Remarque-se que não se vai proceder à análise da paixão no Direito, ou seja, as hipóteses em que a norma jurídica acolhe o elemento paixão, seja para neutralizá-la, estimulá-la ou incriminá-la. A paixão está *dentro* da norma, por exemplo, quando a lei penal permite a redução da pena em um terço quando o crime de homicídio é cometido "sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima" (C. Penal, art. 21, § 1º). Ou quando permite ao cônjuge impugnar a doação feita pelo outro ao amante (C. Civil, arts. 1.177 e 248, IV). Ou quando considera adiantamento da legítima a doação dos pais a um dos filhos (art. 1.171).

"Há as paixões menores, como a cobiça, a vaidade, a ambição de poder. Mas há paixões redentoras, como a da liberdade e da justiça."

A paixão aqui considerada é a que move o cientista, o intérprete ou os operadores do Direito, seja na sua elaboração doutrinária, seja na compreensão da norma, seja na atuação em casos concretos. Para os fins aqui propostos, é digno de registro que a palavra Direito assume, dentre outros, três conteúdos: o de *Ciência* do Direito, o de Direito *Positivo* e o Direito *Subjetivo*. Cada um desses domínios mobiliza diversamente o professor, o advogado, o cidadão. E suas paixões.

### 1) A Ciência do Direito

Em uma primeira acepção, o termo Direito designa um domínio científico, um conjunto ordenado de conhecimentos acerca de determinado objeto. É a *Ciência do Direito*. O objeto da ciência jurídica são as *normas jurídicas*, seus elementos, seus atributos, sua interpretação e aplicação.

Ao trafegar pelo Direito, em plano científico, é preciso atentar para duas dimensões distintas: de um lado, é preciso conhecer-lhe o instrumental teórico, os princípios, os conceitos e os mecanismos de atuação. A ignorância não é boa conselheira e induz antes ao preconceito que à participação transformadora. De outra parte, é preciso perceber o papel político-ideológico do Direito, questionar a quem ele serve e que interesses promove. Sem essa percepção crítica, o conhecimento se burocratiza e se amesquinha.

Há, assim, uma fusão indissolúvel, e aparentemente esquizofrênica, que impõe ao jurista verdadeiro fazer ciência e fazer política. De um lado, o discurso científico, dogmático, positivo. De outro, a compreensão do papel ideológico e institucional do Direito.

Aqui como em tantas coisas na vida, é preciso combinar *razão* e *emoção*. Como averbei em outro estudo: "E mesmo quando faço política, procuro ser racional e razoável. E quando faço ciência, faço-o emocionadamente. Não sou neutro, nem imparcial. Parodiando Cortázar, sei onde tenho o coração e por quem ele bate"<sup>7</sup>. Pura paixão.

O mundo, tal como apreendido pela ciência, aspira à *objetividade*. As conclusões a que se chegam, mediante a observação e a experimentação, podem ser verificadas por qualquer outro membro competente da comunidade científica. É que a racionalidade desse conhecimento procura despojar-se do emotivo, tornando-se impessoal na medida do possível.<sup>8</sup>

As ciências naturais (v.g. física, biologia) estudam a realidade sob uma postura metodológica *descritiva*, ordenando princípios que são constatados. Seu objetivo consiste em revelar algo que já existe, vale dizer: elas atuam ao nível dos sistemas *reais*, do *ser*. As ciências sociais, nas quais se inclui o Direito, sem desprezo ao estudo descritivo dos sistemas reais, ocupam-se, também, do estudo e elaboração dos sistemas *ideais*, ou seja, da prescrição de um *dever-ser*. Desse modo, não se limita a ciência jurídica à explicação dos fenômenos sociais, mas, antes, investe-se de um caráter

<sup>7</sup> Luís Roberto Barroso, *Direito constitucional e democracia*, 1993, mimeo.

<sup>8</sup> Maria Lúcia de Arruda Aranha e Maria Helena Martins, *Filosofando. Introdução à filosofia*, 1986, p. 120.

<sup>4</sup> O conteúdo possível de uma alternativa democratizada para o país, mimeo.

<sup>5</sup> Ob. cit., p. 472.

<sup>6</sup> Von Ihering, *Interpretação e Aplicação das Leis*, 1987, p. 182. E disse mais: "Se não quer perder-se numa lógica de conceitos, tão asperamente fustigada por Ihering ("Scherz und Ernst in der Jurisprudenz", p. 357), a ciência não deve encerrar-se num magnífico e solitário castelo de marfim, distante dos rumores do dia, mas tem de entrar na vida, seguir-lhe os movimentos e as aspirações, perscrutar as necessidades que a fazem pulsar, sempre consciente da mônia que não é a vida que deve adaptar-se ao direito, mas sim o direito à vida" (p. 184)



normativo, ordenando princípios concebidos abstratamente na suposição de que, uma vez impostos à realidade, produzirão efeito benéfico e aperfeiçoador.<sup>9</sup>

O conhecimento convencional, formulado no modelo liberal, divulga caber ao Direito reger a vida coletiva, nela introduzindo a ordem e a justiça. O direito é a positivação dos valores mais elevados da civilização, para sua assimilação por uma dada sociedade.

Assim colocado, o Direito é, por certo, alguma coisa apaixonante e apaixonável. Ordem, justiça e valores da civilização. Quem não sentiria vivo entusiasmo pela possibilidade, emocionante, de assim servir à humanidade?

Esta visão idealizada confronta-se com a circunstância de que o Direito, enquanto ciência, não lida com fenômenos que se ordenem independentemente da atividade do cientista. Consequência natural é que em seu estudo se projetem a visão subjetiva, as crenças e os valores dos que a ele se dedicam.

Surge, assim, a teoria crítica do Direito, fundada no pressuposto assentado pela filosofia marxista de que a sociedade é dividida em classes: a dos proprietários dos meios de produção e a dos detentores da força de trabalho. Numa sociedade assim dividida, a ordem jurídica espelha a vontade da classe dominante – i.e., dos proprietários dos meios de produção – e tende a proteger os valores que lhe atendam aos anseios.

Nesta linha crítica, o Direito, embora procure se apresentar de forma neutra e imparcial – tornando seu aplicador, o Estado, um árbitro dos conflitos sociais – é, na verdade, um sistema de dominação. Assim compreendido, o Direito é uma ciência menor, desprezível. Se alguma paixão puder mobilizar, é a da repulsa, da rejeição.

No fundo, o Direito se presta a um e outro papéis. É a positivação dos valores da ordem e da justiça, e é instrumento dos interesses da classe dominante. Tudo depende do papel que o cientista e o intérprete pretendam desempenhar. De que lado ele vai estar, e com que olhos examinará as questões que surjam. De-

<sup>9</sup> V. Diogo de Figueiredo Moreira Neto, *Análise sistemática do conceito de ordem econômica e social nas Constituições dos Estados Democráticos*, tese apresentada no VII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, Porto Alegre, 1987, p. 4 e 5; José Joaquim Gomes Canotilho, *Direito constitucional*, 1986, p. 28 e 29.

pende, às vezes, da situação concreta; depende, outras tantas, do ponto de observação. Como na constatação de Ramón de Campomar:

*"En este mundo, señor,  
No hay verdad ni mentira:  
Pues todo tiene el color  
Del cristal con que se mira"*<sup>10</sup>

Em conclusão, o Direito, mesmo o Direito da classe dominante, tem *nuances*, tem brechas que permitem que dentro dele se desbrave um espaço importante de luta. Luta pelas liberdades individuais, pela aproximação das pessoas, pela democratização das oportunidades. Se assim não fosse, se o Direito não pudessem ser, em alguma medida, instrumento de libertação e de humanização, não haveria sentido em estarmos aqui.

"Ao lado de sua vocação pragmática, voltado para a realidade e a solução de problemas, o Direito existe, também, para satisfazer ao espírito."

O Direito é ciência. O Direito é técnica. É preciso conhecer-lhe o instrumental teórico e prático. Mas é preciso ter convicções limpidas e colocar o conhecimento a serviço das causas em que se acredita. É preciso ter paixão e compaixão. Pois, como ensina a canção, *"lo que puede el sentimiento, no lo hay podido el saber"*.

## 2) O Direito positivo

Consoante se desenvolveu no tópico precedente, a definição, a cada tempo, de quais são os valores a serem protegidos e os fins a serem buscados não é uma questão jurídica, mas sim política. Todavia, consumada a decisão pelo órgão próprio, ela se exterioriza, se formaliza pela via do Direito, que irá então conformar a realidade social. Por este mecanismo, o poder transforma-se de político em jurídico.

<sup>10</sup> Citado de memória, sem acesso à fonte.

A organização desse poder e o delineamento dos esquemas de conduta a serem seguidos são levados a efeito por meio de *normas jurídicas*, que, no seu conjunto, compõem o que se denomina Direito positivo<sup>11</sup>. As normas jurídicas, apresentamos anteriormente, constituem o objeto da ciência do Direito.

Sem pretender deflagrar polêmica que não cabe nesta instância, a ideia de *norma jurídica* que aqui se vai utilizar identifica-se com o conceito material de *lei*, independentemente de hierarquia. Consiste ela no ato jurídico emanado do Estado, com caráter de regra geral, abstrata e obrigatória, tendo como finalidade o ordenamento da vida coletiva.<sup>12</sup> Trata-se, pois, de uma forma de conduta imposta ao homem por um poder soberano e cuja observância é por este garantida e tutelada.<sup>13</sup>

A doutrina liberal tradicional vê a norma jurídica, a lei, como expressão da vontade geral institucionalizada. É ela o fundamento do Estado de Direito: *"Governo de leis e não de homens"*. A legalidade foi a superação do estágio do poder absoluto, autoritário, enfeixado nas mãos do monarca. Além de instrumento de produção das liberdades individuais, é possível identificar na lei um conteúdo de relevo na busca de justiça social. Foi a constatação de Laccordaire, em passagem célebre: *"Na luta entre o forte e o fraco, entre o servo e o senhor, é a lei que liberta e a liberdade que oprime"*.

A paixão pela norma deita raízes no formalismo jurídico, foi desenvolvida com especial talento e devoção por Hans Kelsen, principal formulador do positivismo jurídico. De acordo com as ideias expostas em sua obra-prima *Teoria Pura do Direito*<sup>14</sup>, Direito é a norma. Não é papel do jurista questionar-lhe a legiti-

<sup>11</sup> Também os costumes constituem o direito positivo. Para não se percorrerem sutilezas inoportunas nesta instância, equiparam-se, aqui, as ideias de direito positivo e de direito objetivo.

<sup>12</sup> M. Seabra Fagundes, *O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário*, 1979, p. 20.

<sup>13</sup> Roberto de Ruggiero, *Instituições de direito civil*, vol. I, p. 26. A estrutura lógica aqui referida aplica-se, especificadamente, às normas destinadas a reger comportamentos sociais.

<sup>14</sup> A 1ª edição é de 1934. A 2ª edição, com ampla reelaboração, mas preservação da substância da ideia de uma "pureza metodológica do conhecimento jurídico" (Prefácio), é de 1961. V. *Teoria pura do Direito*, Ed. Armenio Amado, Coimbra, 1979.

midade, nem incorporar à sua análise elementos tomados por empréstimo a outras ciências, como a Política, a Economia ou a Sociologia.<sup>15</sup>

Não se pretende aqui minimizar o papel relevante do positivismo jurídico no desenvolvimento da moderna ciência do Direito. Mas é utópica, para não dizer falsa, a crença de que possa haver um domínio ideologicamente *neutro* ou cientificamente puro.

O fetiche da legalidade, a paixão cega pela norma é politicamente devastadora. Ninguém pode julgar-se imparcial ou alegar suposta indiferença ante as consequências práticas que sua atuação como intérprete da norma possa favorecer ou mesmo engendrar. O conhecimento humano não tem por objetivo apenas a interpretação do mundo, mas também a sua transformação.<sup>16</sup> Não há neutralidades, nem a vida é feita de abstrações ou remotas projeções para o futuro. No verso inspirado de Drummond: *"O tempo é minha matéria, o tempo presente, os homens presentes, a vida presente"*.

A paixão acrílica pela norma é a paixão neurótica pelo dominador. Quem quer que tenha observado como o fascismo se implantou na Itália e como o nazismo empolgou a Alemanha – a supostamente grande Alemanha das artes e das letras – terá percebido como a legalidade pode ser manipulada e corrompida pelos desígnios mais vexatórios à espécie humana. Ruy Barbosa – o insuspeito Ruy –, ao paranoicar uma turma de bacharéis, nos primórdios da República, verbalizou a advertência de que iriam eles

se consagrar à lei *"num país onde a lei absolutamente não exprime o consentimento da maioria, onde são as minorias, as oligarquias mais acanhadas, mais impopulares e menos respeitáveis as que põem e dispõem, mandam e desmandam em tudo"*.

A paixão pela lei não é desprezível. Só que não poderá ser monogâmica. É certo que as leis existem para ser cumpridas. Um dos flagelos deste País é, precisamente, o descumprimento constante, reiterado e, sobretudo, impune das leis. As leis existem para ser cumpridas. Mas é preciso pensá-las criticamente. É preciso ter a curiosidade de investigar a quem elas aproveitam, que objetivos visam, e buscar, quando seja o caso, por trás da lei, a justiça. Alguns dos grandes passos da história da humanidade resultaram de algum tipo de transgressão à ordem instituída. E, por isso mesmo, algumas vezes, é preciso ousar para além da lei.

**"Lá fora havia um cerco de policiais e soldados, e um helicóptero fazia voos rasantes. Todo mundo administrava o próprio medo de estar ali."**

A este propósito, eu tenho um bom exemplo, da época em que militava no movimento estudantil. Foi em 1977, no *campus* da PUC, no Rio. Era o primeiro grande ato público contra a ditadura militar, desde que o Ato Institucional nº 5 e o Decreto-Lei nº 477, ambos de 1968, proscreveram a atividade política na Universidade. Éramos sete mil pessoas. Lá fora havia um cerco de policiais e soldados, e um helicóptero fazia voos rasantes. Todo mundo administrava o próprio medo de estar ali, e o ar estava tão pesado e denso que dava para pegar e cortar à faca.

De repente, lá no fundo dos pilotis, alguém desfraldou uma faixa impensável, radical, utópica, onde se lia: *"Pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita"*. Isto em pleno Governo Geisel, que chegou a balançar por tentar abolir a tortura. Ainda era tempo

de censura e de cassações. Pois bem: não se passaram dois anos e veio a anistia ampla, geral e irrestrita. E nós aprendemos ali, na luta, na prática, na vida, que certos estavam os rebeldes franceses do *chienlit*, naqueles dias atônitos do final da década de 60, com seu *slogan* desafiador: *"Seja realista, peça o impossível!"*

A vida é feita de conservação e de transformação. Discernir entre o que se deve ser conservado e o que deve ser transformado pode impedir paixões desenganadas, trágicas, fatais. Às vezes é preciso prudência, às vezes é preciso ousadia. Veja-se, a seguir, um bom exemplo de cada qual.

O Canto XII da *"Odisséia"* relata que Ulisses, ao voltar da Guerra de Troia, teria de passar por um ponto do mar repleto de recifes, de onde sereias, com um canto belo e sedutor, atraíam os navegadores para o choque contra as pedras e o naufrágio inevitável. Advertido do perigo, Ulisses obrigou seus companheiros de viagem a remar com os ouvidos tapados de cera e se fez amarrar por cordas ao mastro do navio. (Note-se que ele não se privou do prazer, só do risco.) E, assim, passou incólume pela tentação do canto das sereias.

Às vezes, no entanto, a despeito dos perigos, é preciso ousar e entregar-se à sedução da paixão. Mesmo sob o risco de arremeter contra os recifes e naufragar. Quem não se lembrará da imagem contundente, comovente mesmo, do solitário estudante chinês, de braço erguido à frente do tanque, paralisando, por breve tempo, mas com infinita coragem, a marcha das tropas sobre a Praça da Paz Celestial em Pequim?

É preciso, de regra, respeitar a lei e a autoridade. Mas quando uma e outra não forem respeitáveis, é preciso valer-se do direito de resistência, que é a paixão que se ergue, acima da lei, pela justiça e pela liberdade.

*Artigo publicado no site Mundo Jurídico (www.mundojuridico.adv.br) em julho/2002. Transcrito com a autorização do autor.*

**(\* ) A segunda parte deste artigo será publicada na edição de outubro de 2012.**

<sup>15</sup> Em palavras do próprio Kelsen, no capítulo inicial de sua obra (ob. cit., p. 17): "A Teoria Pura do Direito é uma teoria do Direito positivo (...) Procura responder a esta questão: o que é e como é o Direito? Mas já lhe não importa a questão de saber como deve ser o Direito (...) É ciência jurídica e não política do Direito. Quando a si própria se designa como 'pura' teoria do Direito, isto significa que ela se propõe garantir um conhecimento apenas ao Direito e excluir deste conhecimento tudo quanto não pertença ao seu objeto, tudo quanto se não possa, rigorosamente, determinar como direito. Quer isto dizer que ela pretende liberar a ciência jurídica de todos os elementos que lhe são estranhos. Este é o seu princípio metodológico fundamental".

<sup>16</sup> Michel Miaille, *Reflexão Crítica sobre o Ensino Jurídico. Possibilidades e Limites*, in *Crítica do Direito e do Estado*, 1984, p. 42.